

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERRA BOA DEZEMBRO/2017



# ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

TERRA BOA – PARANÁ

# **PME**

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

TERRA BOA – PARANÁ

Valter Peres Prefeito Municipal de Terra Boa

José Pedro de Moura Presidente da Câmara de Vereadores

Rosane Estela Raimundo Zampar Secretária Municipal de Educação

Maria Donizete Gusmão Romero Coordenadora para Elaboração do PME



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

### **COMISSÃO COORDENADORA**

#### Rosane Estela Raimundo Zampar

Dirigente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Edna Maria Moraes Pezzott** 

Rede Municipal de Educação

Maria Aparecida de Melo Bonaldo

Rede Estadual de Educação

Márcia Elena Lourenço Mari

Câmara de Vereadores

Edivaldo de Souza

Conselho Municipal de Educação

Maria de Fátima de Melo

Ensino Superior (Centro Universitário UNINTER)

Cirlene Valentina da Silva de Melo

Educação Especial - APAE

Sueli Ramos Lubaski de Marco

Conselho - FUNDEB

Rita de Cássia Maina Trento

Conselho da Alimentação Escolar

Felippe Estevam Jaques e Rogério Prado

Núcleo Regional de Cianorte

Simone Aparecida Mari Bento

Secretaria de Finanças

Marcio Keiji Sato

Jurídico Municipal

**Viviane Cristina Maina Butura** 

Conselho Escolar

Maria Regina Machado Colonello

Membro do Lions Clube

Sandra Regina Maruchi Peres

Loja Maçônica D. Pedro I

Neide Pereira Vieira

Igreia Batista

Marcia Rosiane Cracco de Carvalho

Igreia Católica

Rozilda Felipe de Oliveira Vedovato

Representante da APP Sindicato



#### ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

TERRA BOA – PARANÁ

## **EQUIPE TÉCNICA**

Rosane Estela Raimundo Zampar

Dirigente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Maria Donizete Gusmão Romero

Rede Municipal de Educação

**Edna Maria Moraes Pezzott** 

**Ensino Fundamental** 

Inês Cabral Eugênio

Educação Infantil

Romy Galiusi Zanardi

Educação Especial

**Fabiano Higor Martins de Farias** 

Secretaria de Finanças

Felippe Estevam Jaques e Rogério Prado

Núcleo Regional de Cianorte



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

TERRA BOA – PARANÁ

#### **COMISSÕES TEMÁTICAS**

#### HISTÓRICO E CONTEXTO ATUAL DO MUNICÍPIO

Cristiane Aparecida Gomes Bená Edna Maria Moraes Pezzott Sonia Ribeiro da Silva Blasques

#### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Denise Barbosa da Silva Chiaragatto Heliandra Antoniassi Bento Marciane Andréia Zambon Nilva Henriques Meireles Viviane Cristina Maina Butura Shirley Gualberto dos Santos

#### **ENSINO FUNDAMENTAL**

Aline Bertelli Soares
Cleide Rodrigues Mota
Doroteia Aparecida Inacio Martarello
Maria Aparecida de Melo Bonaldo
Maria Regina Rosolen Galetti
Maria Yossiko Nishizawa Gonçalves
Marta Castanho Saragiotto
Romy Galiusi Zanardi
Selma Serra
Simone Camacho Cristante
Tereza Cavalari Bandeira de Oliveira

## ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Elaine Andréia de Souza Rocha Maria Regina Machado Colonello Meire Terezinha Rampazzo Castilho Sandra Regina Maruchi Peres

# **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Cirlene Valentina da Silva de Melo Katsolene Bená da Silva Márcia Elena Lourenço Mari



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

Maria Pires de Oliveira Romy Galiusi Zanardi

## **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Luis Alceu Zambon Maria Aparecida dos Santos Soares Patrícia da Silva Marques Grandi Maria Rute Corrêa de Oliveira

#### **ENSINO SUPERIOR**

Mara Cristina de Paula Lavagnolli Maria de Fátima de Melo Vívian Monteiro da Rocha Fernandes

#### FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Dalvina Martins Rodrigues
Marcia Rosiane Cracco de Carvalho
Rita de Cássia Maina Trento
Rosiani Medeiros dos Reis Bazarin
Sueli Ramos Lubaski de Marco

#### **GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Diemes Pomaroli Galhardo Edivaldo de Souza Rita de Cássia Maina Trento Maria Donizete Gusmão Romero

## FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fabiano Higor Martins de Farias Kátia Cristina Rebello Ribeiro Simone Aparecida Mari Bento Valéria Aparecida Zancan Sotocorno Luiz Henrique Taveraz de oliveira



#### ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

TERRA BOA – PARANÁ

#### **MENSAGEM**

Estamos encaminhando a esta c. Casa de Lei, o Projeto de Lei n.º 40/2017, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação, cujo objeto se afigura na definição de das metas educacionais para o município por um período de 10 anos. Trata-se de uma exigência prevista na Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação. Tal Lei visa cumprir o disposto no artigo 214 da Constituição Federal (1988) que determina a elaboração de um Plano Nacional de Educação, de duração decenal.

O Plano Nacional de Educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I erradicação do analfabetismo;
- II universalização do atendimento escolar;
- III superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
  - IV melhoria da qualidade da educação;
- V formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
  - VI promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
  - VII promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País.
- VIII estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
  - IX valorização dos(as) profissionais da educação;



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O Plano Nacional de Educação nº 13.005/2014 em seu Art. 8º estabelece que: "Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas nesse PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei."

O Plano Municipal de Educação deve ser elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, mas, ao mesmo tempo, deve manter a identidade e autonomia do Município. Por fim, Plano Municipal de Educação não é um plano somente da Rede de Ensino do Município, mas um plano de Educação do Município.

Considerados todos os requisitos em sua elaboração o Plano Municipal de Educação foi realizado em articulação com os diversos setores da administração pública e da sociedade na sua discussão e elaboração a fim de alcançar o ideal de educação para todos, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos do nosso município.

Ademais, as alterações dispostas no presente projeto de lei que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação, vem ao encontro do estatuído no artigo 6º, parágrafo 2º da Lei Municipal n.º 1.338/2015, o qual estabelece que a cada 2 anos, a Secretaria Municipal de Educação, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Relatório de Avaliação e Nota Técnica anexos ao presente projeto de lei.

Desta forma, a aprovação e implementação do PME é, nesse sentido, uma necessidade de atender à legislação educacional vigente e contribuir para que significativos avanços e conquistas ocorram na educação municipal.

**Valter Peres** 

Prefeito Municipal de Terra Boa



#### **ESTADO DO PARANÁ**

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000

E-mail: educa.terraboa@gmail.com
TERRA BOA – PARANÁ

# LEI N.º 1.486/2017

# Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei nº 13.005/2014.

- **Art. 2º** As diretrizes do PME foram estabelecidas em consonância com as diretrizes do PNE, a saber:
- I erradicação do analfabetismo;
- II universalização do atendimento escolar;
- III superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV melhoria da qualidade da educação;
- V formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

**Art. 3º** As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

- **Art.** 4º A execução do Plano Municipal de Educação se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil.
- § 1° O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação dos objetivos e metas estabelecidos neste plano.
- § 2° A partir da vigência desta Lei, as instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial, integrantes da Rede Municipal de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas, com base no Plano Municipal de Educação.
- **Art.** 5º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência o diagnóstico realizado com os dados do censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

- **Art.** 6<sup>º</sup> A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:
- I Secretaria Municipal da Educação SME;
- II Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
- III Conselho Municipal de Educação CME;
- IV Fórum Municipal de Educação.
- § 1º Compete ainda, às instâncias referidas no caput:
- I divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;
- II analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.
- § 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação SME, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei.
- § 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quinto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas, de acordo com a legislação vigente.
- § 4º O investimento público em educação que engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação.

- § 5º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.
- **Art. 7º** O município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
- § 1° O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:
- I acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas.
- **Art. 8**º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.
- § 1º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.
- § 2° Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vista, à correção de deficiências e distorções.
- Art. 9º O Município aprovará lei específica que disciplinará a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos



#### **ESTADO DO PARANÁ**

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

TERRA BOA – PARANÁ

contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

**Art. 10.** O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais e do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 11.** Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

**Art. 12.** Os planos plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

**Art. 13.** O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 14.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário em especial a Lei Municipal n.º1.338/2015, bem como seus anexos.

Terra Boa – Paraná, 21 de Dezembro de 2017.

**VALTER PERES** 

Prefeito Municipal de Terra Boa

Republicado por erro material



## **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

# **SUMÁRIO**

	LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	16
	APRESENTAÇÃO	18
1	HISTÓRICO E CONTEXTO ATUAL DO MUNICÍPIO	19
1.1	ECONOMIA	23
1.2	CARACTERÍSTICAS DO TERRITÓRIO	25
1.3	CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO	30
1.4	SAÚDE	36
1.5	SANEAMENTO BÁSICO	36
1.6	EDUCAÇÃO	38
1.6.1	EDUCAÇÃOEDUCAÇÃO INFANTIL	48
1.6.2	ENSINO FUNDAMENTAL	51
1.6.3	ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	57
1.6.4	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	60
1.6.5	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63
1.6.6	ENSINO SUPERIORFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	65
1.6.7	FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
	EDUCAÇÃO	66
1.6.8	GESTAO DEMOCRATICA	67
1.6.9	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	69
2	METAS E ESTRATÉGIAS	72
2.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	72
2.2	ENSINO FUNDAMENTAL	76
2.3	ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	82
2.4	EDUCAÇÃO ESPECIAL E ÍNCLUSIVA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	85
2.5	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	87
2.6	ENSINO SUPERIOR	90
2.7	FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
	EDUCAÇÃO	92
2.8	GESTÃO DEMOCRÁTICA	95
2.9	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	100
3	REFERÊNCAS	104



#### **ESTADO DO PARANÁ**

#### C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APMF Associação de Pais, Mestres e Funcionários

CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEE/PR Conselho Estadual de Educação – Paraná

CEEBJA Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos

CF Constituição Federal

CLT Consolidação das Leis Trabalhistas CNAS Conselho Nacional de Assistência Social

CNE Conselho Nacional de Educação

CNS Curso Normal Superior

COPEL Companhia Paranaense de Energia Elétrica

EAD Educação a Distância

EJA Educação de Jovens e Adultos ENEM Exame Nacional do Ensino Médio FPM Fundo de Participação dos Municípios

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino

FUNDEF Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e

Valorização do Magistério

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

INSS Instituto Nacional de Seguridade Social IOF Imposto Sobre Operações Financeiras IPI-EXP Imposto sobre Produtos Industrializados

IPTU Imposto Predial Territorial Urbano

IPVA Imposto sobre Propriedades de Veículos Auto Motores

IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte

ISS Imposto sobre Serviços

ITBI Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis

ITR Imposto Territorial Rural LIBRAS Língua Brasileira de Sinais LDB Lei de Diretrizes e Bases

LDBEN Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LRF Lei de Responsabilidade Fiscal

MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MEC Ministério da Educação e Cultura NRE Núcleo Regional de Ensino PAR Plano de Ações Articuladas

PCN Parâmetros Curriculares Nacionais PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola

PEE Plano Estadual de Educação PME Plano Municipal de Educação

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAIC Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa



#### **ESTADO DO PARANÁ**

#### C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

PNE Plano Nacional de Educação

PNLD Programa Nacional do Livro Didático

PROINFO Programa Nacional de Informática na Educação

PSS Processo Seletivo Simplificado RCN Referenciais Curriculares Nacionais

SAEB Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SANEPAR Companhia de Saneamento do Paraná SEED Secretaria de Estado da Educação

SEESP Secretaria de Educação Especial do MEC

SENAC Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SESI Serviço Social da Indústria SUS Sistema Único de Saúde

UEM Universidade Estadual de Maringá

UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação



#### ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

TERRA BOA – PARANÁ

#### **APRESENTAÇÃO**

A elaboração do Plano Municipal de Educação atende a uma exigência legal e instrumentaliza o poder público com vistas à consolidação de políticas públicas e de gestão da educação, demandadas pela sociedade terraboense.

Assim, o município de Terra Boa, trabalhou na elaboração do Plano Municipal de Educação, a partir das demandas elencadas no Plano de Ação Articuladas, que representa o conjunto de avanços que a sociedade deseja para os próximos dez anos. Essa dinâmica político pedagógica irá colaborar com as discussões dos programas, projetos e ações governamentais, tendo como objetivos reiterar o papel da educação como direito de todo cidadão, democratizar a gestão, garantir o acesso, permanência e conclusão com excelência das crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino da Município de Terra Boa. A contribuição de entidades e organizações educacionais, a utilização de métodos modernos de ensino e uma filosofia educacional atualizada, com profissionais comprometidos e instalações adequadas farão com que as metas do Plano Municipal sejam atingidas.

Assim, apresentamos o Plano Municipal de Educação, documento referencial para a educação do município de Terra Boa, objetivando reafirmar o direito à educação de qualidade a todo cidadão, permitir uma continuidade na execução das metas, visto que o plano é decenal e ainda, possibilitar ao poder público e a cada cidadão o acompanhamento da execução das metas propostas.

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR

Secretária Municipal De Educação



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### 1 HISTÓRICO E CONTEXTO ATUAL DO MUNICÍPIO

Terra Boa é um dos municípios que constitui o estado do Paraná, localizado na região noroeste do estado. Área habitada originalmente por aborígenes há pelo menos 8 mil anos, segundo dados arqueológicos¹ e registros feitos por cronistas e viajantes a partir do século XVI com a chegada dos europeus à região – espanhóis e portugueses. A partir dos registros dos cronistas e viajantes sabe-se que a região noroeste do Paraná era habitada pelos índios Tupi.

De modo que, a história do povoamento da região onde se encontra Terra Boa não começa com a colonização dos anos 1950 pela Companhia de Terras Norte do Paraná<sup>2</sup>, mas recua a tempos imemoriais. Considerando, portanto, a presença dos naturais da terra há que se considerar, também, os caboclos e posseiros que na época da chegada da Companhia de Terras Norte do Paraná, estavam estabelecidos na região desenvolvendo suas atividades econômicas, sociais e culturais.

Desta forma, a colonização que se inicia na década de 1950 na região não se dá em território de mata "virgem" tampouco de terra desabitada<sup>3</sup>, mas sim num território ocupado, em primeiro lugar, por sociedades históricas com uma organização social, econômica, política e religiosa complexa<sup>4</sup>. Portanto, os territórios localizados entre os rios Tibagi, Ivaí e Piquiri, onde estão assentadas as modernas cidades paranaenses, como Londrina, Maringá, Campo Mourão, Umuarama, Cascavel e centenas de outras menores, entre elas, Terra Boa, nunca estiveram vazios. Exemplo dessa presença aborígine na região é que nas terras onde se encontra o distrito de Malu foram encontrados muitos objetos indígenas, o que corrobora a afirmação sobre os primeiros habitantes da região.

Portanto, a história de Terra Boa ou mais precisamente da região noroeste do Paraná não se iniciou com a chegada dos pioneiros da década de 1950 e da

<sup>2</sup> Na sequência este nome foi mudado para Companhia Melhoramentos Norte do Paraná.

<sup>4</sup> TOMAZI, 1997, p.74.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> NOELI e MOTA, 1999, p. 5.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> DIAS, Reginaldo Benedito; ROLLO GONÇALVES, José Henrique (orgs). *Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional*. Maringá: EDUEM, 1999. WACHOWICZ, Ruy Christovam. História do Paraná. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2010.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

Companhia de Terras Norte do Paraná<sup>5</sup>. De modo que, na análise do processo de colonização do noroeste do Paraná e, por conseguinte do espaço que se constituiu no município de Terra Boa, é importante integrar os povos indígenas, os caboclos e posseiros a fim de entendermos o processo de (re) ocupação da região na década de 1950.

Tal processo de (re) ocupação insere-se no contexto de transformações no Brasil advindas da Proclamação da República em 1889, e da promulgação da Constituição Federal de 1891. Esta Constituição trouxe modificações no controle e na organização da questão da terra no Brasil, com reflexos significativos no Paraná.

É nesse contexto que se estabelece a mais importante das concessões do estado do Paraná com a holding inglesa Paraná Plantation Limited, com sede em Londres, e que passou a operar no Brasil, sobretudo com negócios de terras. Esta holding constituiu a empresa Companhia de Terras Norte do Paraná, que, a partir de 1929, iniciou o processo planejado de colonização de terras na região centro-sul do Paraná, cuja tônica era a pequena propriedade e o intenso desenvolvimento da cultura cafeeira. A partir, então, desta colonização planejada, a região passa a ser o destino da migração de milhares de famílias de pequenos proprietários e de trabalhadores, originários, sobretudo, de São Paulo, de Minas Gerais e dos estados do Nordeste.

Em toda a extensão territorial colonizada pela Companhia de Terras Norte do Paraná foram criados muitos patrimônios, como pontos de apoio às propriedades rurais. Estes, via de regra, não distavam mais de 15 quilômetros um do outro ou de um município. Assim garantia-se a integração entre o meio rural e urbano. E ainda, foi uma prática da Companhia o estabelecimento de cidades a cada 100 km, como Maringá, Cianorte e Umuarama.

Terra Boa foi um desses patrimônios, criado em 1951, tendo recebido esse nome por conta da fertilidade de seu solo, adequado à plantação de café. De acordo com os registros documentais os primeiros moradores do patrimônio foram João Celestino e seus filhos que chegaram no mesmo ano de criação do patrimônio. Manuel Evaristo da

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> MOTA; NOELLI, 1999, p.50.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

Silva, comerciante, e os agricultores Artur Marques e Francisco Mariano formaram o segundo grupo que se instalaram em Terra Boa.

Em 13 de dezembro o patrimônio foi elevado à categoria de município pela Lei 2.411, desmembrando-se, assim, de Engenheiro Beltrão, município ao qual pertencia.

Nesse mesmo ano foi realizado o primeiro processo eleitoral municipal sendo eleito para a função de primeiro prefeito de Terra Boa, Carlos Marcondes, que tomou posse no dia 14 de dezembro de 1955 governando a cidade até o ano de 1959. Desde então Terra Boa teve como seus gestores os seguintes prefeitos: Orlando Peraro (1960 a 1963); Dr. Henrique Alves Pereira Júnior (1964 a 1968); Orlando Peraro (1969 a 1972); Dr. Miguel Alves Pereira (1973 a 1976); Alécio Rampazzo Soccal (1977 a 1982); Elso Garcia Segura (1983 a 1988); Antonio Carlos Rampazzo (1989 a 1992); Elso Garcia Segura (1993 a 1996); Antonio Carlos Rampazzo (1997 a 2000); Antonio Carlos Rampazzo (2001 a 2004); Vera Lúcia da Silva Zanatta (1ª mulher eleita – 2005 a 2008); Vera Lúcia da Silva Zanatta (2009 a 2012); Valter Peres (2013 a 2016).

Desde sua fundação até o ano de 2011 o aniversário de Terra Boa era comemorado no dia 11 de dezembro. A partir de 2011, a Lei Municipal nº 1.068/2011 instituiu o dia 13 de julho como data natalícia de Terra Boa, data de sua emancipação política.

Bandeira



Brasão





#### ESTADO DO PARANÁ

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone | 44 | 3641-8010 - Fax | 44 | 3641-1687 - CEP 87240-000

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### Hino

Letra e Hino: Professor José Quintino da Silva

Como o sol que desponta fulgente
Para dar luz ao amanhecer
Tu surgiste da imensa floresta
Para bela e pujante crescer
Terra Boa, este nome que ostentas,
Nos revela teu nobre valor...
Teu passado legou-nos pra sempre
A herança da paz e do amor.

Salve, Salve, Terra Boa!

Quem te viu não esquece jamais

Tuas matas verdejantes

E os teus imensos cafezais

Salve, Salve, Terra amada

És a flor mais formosa que há

És a estrela mais brilhante,

Neste céu azul do Paraná.

Hoje buscas vibrante o futuro
Na imponência do teu povo audaz
Trilhas firme teus novos caminhos
Que o trabalho a riqueza traz
Trabalhemos com fé e esperança
Só assim o progresso virá,
Para a tua glória, Terra Boa,
Para o orgulho do teu Paraná.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### 1.1 ECONOMIA

Considerando a fertilidade de seu solo e a proposta econômica à época, os colonos da década de 1950 dedicaram-se ao cultivo do café até 1975, ano em que a geada negra aniquilou os cafezais de todo o estado.

A geada negra mudou a história do Paraná e, por conseguinte a do município de Terra Boa, que buscou em outras atividades agrícolas a solução para a falência do café, como o cultivo da soja, do milho, da mandioca e da cana de açúcar, assim como investiu nas pastagens e, portanto, na criação de gado.

Com as transformações pelas quais o país tem passado, colocando demandas para os consumidores, Terra Boa investiu, também, em indústrias, as quais têm colaborado para a criação de novos postos de trabalho para a população terraboense. A economia do município na atualidade pode ser sintetizada conforme as tabelas abaixo.

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2006

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	211	21.934
Horticultura e floricultura	4	9
Lavoura permanente	132	31.294
Pecuária e criação de outros animais	90	1.402
Produção florestal de florestas plantadas	2	x
Aquicultura	2	x
TOTAL	441	54.744

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque os dados das Unidades Territoriais com menos de três informantes estão desindentificados com o caracter "x". Dados revisados e alterados após divulgação da 2ª Apuração do Censo Agropecuário 2006, em outubro de 2012.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - 2012

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1000,00)
Amendoim	5	10	2.000	14
Arroz	5	5	1.000	3
Banana	10	210	21.000	66
Café (em côco)	234	208	889	1.206
Cana-de-açúcar	6.440	579.600	90.000	23.920
Feijão	40	40	1.000	96
Mandioca	1.200	28.800	24.000	6.650
Melancia	2	40	20.000	17
Milho	13.572	62.640	4.615	34.938
Soja	14.700	35.720	2.430	28.576
Trigo	175	370	2.114	159
Uva	7	126	18.000	353

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal

NOTA: Dados estimados. Os municípios sem informação para pelo menos um produto das lavouras temporárias e permanente não aparecem nas listas. Posição dos dados, no site do IBGE, 25 de outubro de 2013. Diferenças encontradas é em razão da unidade adotada.

#### PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL - 2012

PRODUTOS	VALOR (R\$1000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Casulos do bicho da seda	223	23.500	kg
Leite	960	1.200	mil litros
Mel de abelha	32	4.000	kg
Ovos de codorna	8	8	mil dúzias
Ovos de galinha	30	18	mil dúzias

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal

NOTA: Os municípios sem informação para pelo menos um produto de origem animal não aparecem na lista. Posição dos dados, no site do IBGE, 10 de outubro de 2013. Diferenças encontradas é em razão da unidade adotada.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES - 2012

EFETIVOS	NÚMERO
Rebanho de bovinos	7.316
Rebanho de equinos	450
Galináceos (galinhas, galos, frangos(as) e pintos)	2.805.000
Rebanho de ovinos	1.200
Rebanho de suínos	1.890
Rebanho de asininos	5
Rebanho de caprinos	50
Codornas	400
Rebanho de muares	135
Rebanho de vacas ordenhadas	1.000

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal

NOTA: O efetivo tem como data de referência o dia 31 de dezembro do ano em questão. Os municípios sem informação para pelo menos um efetivo de rebanho não aparecem nas listas. Posição dos dados, no site do IBGE, 10 de outubro de 2013.

#### 1.2 CARACTERÍSTICAS DO TERRITÓRIO

O município de Terra Boa constitui um dos 399 municípios do Paraná. Localizado no noroeste do estado na altitude de 575 metros, Latitude Sul 23° 46'05"S e Longitude 52° 26' 39" W.





do

IBGE.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

#### **ESTADO DO PARANÁ**

#### C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

# Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone | 44 | 3641-8010 - Fax | 44 | 3641-1687 - CEP 87240-000

E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

Terra Boa possui uma área de 325,656 km<sup>26</sup>, com uma população estimada de 16.562 habitantes. Compõe-se de área urbana, rural e um distrito denominado Malu. Limita-se ao Norte com: Dr. Camargo, Ivatuba e Ourizona; ao Sul com: Araruna e Peabiru; Leste: Engenheiro Beltrão e Oeste: Jussara.

Localizado na mesorregião Centro-Ocidental no Norte Novissimo do Paraná, microrregião Homogênea, compõe a Comunidade dos municípios da região de Campo Mourão (COMCAM) composta pelos municípios integrantes, que são: Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Altamira, Iretama, Roncador Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Ubiratã, cuja cidade polo é Campo Mourão. A cidade está distante 482 km de Curitiba, capital do estado.



<sup>6</sup> Nota: Esta informação é oriunda de duas Instituições: o IPARDES e o IBGE. A informação oriunda do Ipardes, 2013: Área territorial 325,656 km². A informação oriunda

2014:

lpardes:

http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=87240)

IBGE: http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410760&search=||info gr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas

320.850



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

<u>Clima</u>: subtropical; temperatura média no mês mais frio inferior a 18°C (mesotérmico) e temperatura média no mês mais quente acima de 22°C, com verões quentes, geadas pouco frequentes e tendência de concentração das chuvas nos meses de verão, contudo sem estação seca definida.

Solo: A mesorregião Centro-Ocidental, a qual pertence Terra Boa, está localizada, em toda a sua extensão territorial, no Terceiro Planalto ou Planalto do Trapp do Paraná, o qual é constituído por derrames basálticos que formam uma paisagem bastante uniforme, em relevo suavemente ondulado, determinado pelas formas de mesetas (pequenos planaltos) e patamares (planaltos pouco elevados, em geral arenosos). Possui como principais divisas geográficas o rio Piquiri, configurando-se como limite a oeste, e o rio Ivaí, como limite a leste. A alteração das rochas basálticas, associada ao clima da região, deu origem aos solos de vários tipos, dentre os quais se destacam: os latossolos vermelho-escuros, extremamente ácidos, com baixa fertilidade, suscetíveis ao processo de lixiviação intensa conforme o regime de chuvas; os podzólicos vermelho-amarelos, extremamente ácidos, bem desenvolvidos, profundos, com moderada fertilidade natural e facilmente erodíveis: e os latossolos roxos, solos minerais, não hidromórficos, muito profundos, podendo ser distróficos e álicos, de baixa fertilidade natural, e eutróficos de alta fertilidade natural (EMBRAPA, 1984). Em 25% do solo dessa mesorregião ocorre o arenito Caiuá sendo que Terra Boa está situada nesse compartimento. Os solos oriundos do arenito Caiuá apresentam associação de tipos bom e regular, por problemas de erosão.

<u>Vegetação</u>: A mesorregião encontra-se nos domínios fitogeográficos de três biomas distintos: a Floresta Estacional Semidecidual (FES), a Floresta Ombrófila Mista (FOM), e em pequenas proporções as Estepes (Cerrado). Segundo o levantamento fitogeográfico feito por Maack (1950), a cobertura vegetal original da mesorregião era composta de 69,5% de FES, sendo que 24,8% era de FES original, 15,7% de FES aluvial original e 29% de FES alterada. O restante da cobertura vegetal era formado por 30% de FOM original e 0,5% de Cerrado. Os desmatamentos ocorridos decorrentes da ocupação do território determinaram uma redução nos recursos florestais, dos quais



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

tem-se, atualmente, 63.443,7 hectares de cobertura florestal, os quais correspondem a 5,3% da cobertura original da região. O total da área de floresta ainda existente representa 2,5% da cobertura do Estado, posicionando a região como a de menor contribuição na cobertura florestal do Paraná.

Entre os municípios da mesorregião, em termos de presença de cobertura florestal, Terra Boa ocupa o segundo lugar com 6.019,9 hectares (correspondentes a 9,5% da cobertura florestal).

<u>Hidrografia</u>: Rio Ivaí, Ribeirão São Mateus, Ribeirão Ibertioga, Ribeirão Abelha, Ribeirão Palmital, Ribeirão Taquarimbé, Ribeirão Azul, Ribeirão Gabirobal, Cananéia, Pilarzinho, Agar e outros.

#### Bairros do Município

- Vila de Fraternidade 695 lotes
- Conjunto Habitacional Manoel Gonçalves Tavares 32 lotes
- Conjunto Habitacional Santa Felicidade 78 lotes
- Conjunto Habitacional Fani Lerner/Conjunto Limoeiro 221 lotes
- Conjunto Habitacional Orlando Peraro 182 lotes
- Conjunto Habitacional Victor Civita 101 lotes
- Conjunto Habitacional São Judas Tadeu 62 lotes
- Conjunto Habitacional Jair de Assis 82 lotes
- Jardim Santa Ana 107 lotes
- Jardim Paraíso 50 lotes
- Jardim Vitória 44 lotes
- Jardim Bela Vista 233 lotes
- Jardim Bela Vista II 160 lotes
- Jardim Vale Verde 158 lotes
- Jardim Novo Horizonte 57 lotes

# TERRA BOA

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

- Condomínio Residencial Antares
- Jardim Nova Aurora 62 lotes
- Jardim Vale do Ypê 42 lotes
- Jardim Nossa Senhora Aparecida 31 lotes
- Jardim Maria José 62 lotes
- Jardim Cavalcanti 17 lotes
- Jardim Tókio 60 lotes
- Jardim Nova Aurora 62 lotes
- Jardim Veneza 53 lotes
- Jardim Tartarelli 154 lotes
- Jardim Serra 29 lotes
- C.M.N.P. 14 lotes
- Jardim Araucária I -58 lotes
- Jardim Araucária II 29 lotes
- Jardim Europa 130 lotes
- Jardim Itália I 24 lotes
- Jardim Itália II 71 lotes

#### **Bairros em andamento**

- Jardim Itália II 71 lotes
- Jardim São Pedro 89 lotes
- Jardim Gesualdo Nogueira 15 lotes
- Jardim Santa Rita de Cássia 116 lotes
- Jardim Califórnia 238 lotes
- Jardim Alvorada 239 lotes
- Jardim Antonio Ocimar Bagatin



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

- Jardim Millenium -229 lotes
- Jardim Oásis (em construção com aproximadamente 230 lotes).
- Residencial Terra Boa (em construção com aproximadamente 200 lotes).
- Conjunto Habitacional Luci Requião de Melo e Silva 80 lotes revisão.

#### Vila Rural

- Agrovila 15 lotes
- Vila Rural Recanto Verde 53 lotes
- Vila Rural Nova Jerusalém 82 lotes

# 1.3 CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

A população está distribuída entre a zona urbana e a rural, com maior concentração na zona urbana. Cidade com IDH entre médio e baixo, com densidade demográfica (hab./km²) de 50,86 a população de Terra Boa mantém, de modo geral, as características da população brasileira conforme pode-se observar nas tabelas abaixo.

COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	10.030
Preta	426
Amarela	96
Parda	5.224
Indigena	-
Sem declaração da cor / raça	-
TOTAL	15.776

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Dados do universo.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH-M) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	0,728	
IDHM - Longevidade	0,803	
Esperança de vida ao nascer	73,17	anos
IDHM - Educação	0,680	
Escolaridade da População Adulta	0,46	
Fluxo Escolar da População Jovem (Frequência Escolar)	0,82	
IDHM - Renda	0,708	
Renda per capita	653,34	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	89	
Classificação nacional	1.081	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013) - PNUD, IPEA, FJP

NOTA: Os dados utilizados, para o cálculo do índice, foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE. O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto; e 0,800 e mais - muito alto.

#### POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	6.368	6.683	13.051
Rural	1.454	1.27	2.725
TOTAL	7.822	7.954	15.776

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Dados do universo.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### POPULAÇÃO CENSITARIA SEGUNDO FAIXA ETARIA E SEXO - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Menores de 1 ano	94	87	181
De 1	103	81	184
De 2	103	90	193
De 3	99	100	199
De 4	82	104	186
De 1 a 4	387	375	762
De 5	92	97	189
De 6	101	96	197
De 7	104	92	196
De 8	101	114	215
De 9	115	123	238
De 5 a 9	513	522	1.035
De 10	108	122	230
De 11	140	107	247
De 12	134	125	259
De 13	134	120	254
De 14	149	149	298
De 10 a 14	665	623	1.288
De 15	134	167	301
De 16	159	133	292
De 17	139	136	275
De 18	146	131	277
De 19	145	124	269
De 15 a 19	723	691	1.414
De 20 a 24	676	683	1.359
De 25 a 29	658	670	1.328
De 30 a 34	579	551	1.130
De 35 a 39	574	600	1.174
De 40 a 44	614	632	1.246
De 45 a 49	529	564	1.093
De 50 a 54	444	423	867
De 55 a 59	326	376	702
De 60 a 64	275	340	615
De 65 a 69	243	295	538
De 70 a 74	249	220	469
De 75 a 79	133	156	289
De 80 anos e mais	140	146	286
TOTAL	7.822	7.954	15.776

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Dados do universo.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### Mão de Obra

## POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE Domiciliar 2.0)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1.437
Indústrias de transformação	3.460
Eletricidade e gás	9
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	35
Construção	488
Comércio; Reparação de veículos automotores e motocicletas	1.026
Transporte, armazenagem e correio	252
Alojamento e alimentação	77
Informação e comunicação	34
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	51
Atividades imobiliárias	26
Atividades profissionais, científicas e técnicas	80
Atividades administrativas e serviços complementares	75
Administração pública, defesa e seguridade social	234
Educação	278
Saúde humana e serviços sociais	194
Artes, cultura, esporte e recreação	45
Outras atividades de serviços	256
Serviços domésticos	414
Atividades mal especificadas	77
TOTAL	8.547

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da Amostra



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2012

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELE- CIMENTOS	EMPREGOS
Indústria de produtos minerais não metálicos	2	4
Indústria metalúrgica	8	31
Indústria mecânica	3	15
Indústria de materiais elétricos e de comunicação	1	8
Indústria da madeira e do mobiliário	4	42
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica	1	1
Indústria da borracha, fumo, couros, peles, prod.sim.e ind.diversa	1	21
Indústria química,prod.farmac.,veterin.,perf.,sabões,velas e mat.plást.	11	179
Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	51	1.770
Indústria de calçados	2	30
Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	14	634
Serviços industriais de utilidade pública	1	2
Construção civil	33	56
Comércio varejista	155	495
Comércio atacadista	8	36
Instituições de crédito, seguro e de capitalização	5	28
Administradoras de imóveis, valores mobil., serv. técn. profla, aux. ativ. econ.	16	104
Transporte e comunicações	43	151
Serviços de alojamento, alim., reparo, manut., radiodifusão e televisão	27	75
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	12	27
Ensino	3	12
Administração pública direta e indireta	2	570
Agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	81	181
TOTAL	484	4.472

FONTE: MTE/RAIS

NOTA: Posição em 31 de dezembro.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

## CONSUMO E NÚMERO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA - 2012

CATEGORIAS	CONSUMO (Mwh)	CONSUMIDORES
Residencial	8.642	4.702
Setor secundário	14.154	154
Setor comercial	3.035	396
Rural	7.486	617
Outras classes	3.010	81
TOTAL	36.328	5.950

FONTE: COPEL; Concessionárias - CPFL, COCEL, FORCEL, CFLO e CELESC

#### AGÊNCIAS DE CORREIOS - 2012

AGÊNCIAS	NÚMERO
Agência de Correios (Próprias)	1
Agência de Correios comunitária	1

FONTE: ECT

# EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - 2012

EMISSORAS	NÚMERO
Rádio	1

FONTE: ANATEL

<sup>(1)</sup> Refere-se ao consumo de energia elétrica da autoprodução da indústria. Inclui os consumidores atendidos por outro fornecedor de energia e os que possuem parcela de carga atendida pela COPEL Distribuição e a outra parcela por outro fornecedor.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### 1.4 SAÚDE

#### Estabelecimentos de saúde públicos e particulares

#### \* em construção

Localização	Total	Estabelecimentos de saúde				
		Posto de saúde	Centro de saúde	Unidade Básica de Saúde	Hospital	Outros
Urbana	4	2*	0	Unidade Dr. Valdomiro Peres  Unidade Salvador Bráulio Molina  Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família Bartira Aparecida Naves Peres  Unidade Básica de Saúde Lázaro de Mattos Rodrigues (Distrito de Malu)	Hospital Municipal São Judas Tadeu Irmandade Santa Casa São Vicente de Paula	0
Rural	0	0	0	0	0	0

#### 1.5 SANEAMENTO BÁSICO

A partir de 9 de maio de 2013 a gestão do saneamento básico em Terra Boa é administrada pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, através de celebração de convênio.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### ATENDIMENTO DE ESGOTO, PELA SANEPAR, SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2012

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residenciais	1.012	917
Comerciais	122	104
Industriais	8	7
Utilidade pública	10	10
Poder público	12	12
TOTAL	1.164	1.050

FONTE: SANEPAR

NOTA: Unidades (Economias) Atendidas é todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

O lixo domiciliar é enviado o aterro sanitário na cidade de Cianorte. O município conta com coleta seletiva de materiais recicláveis, a partir da associação de catadores, com apoio do poder público municipal.

Em 9 de maio de 2013 foi sancionada a Lei Nº 1.214/2013 que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Terra Boa. Este Plano tem como objetivos específicos:

- 1. Universalização do acesso da população ao sistema de abastecimento de água público, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente.
- 2. Universalização15 do acesso da população ao sistema de Esgotamento Sanitário, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente, mediante consulta prévia à população a ser beneficiada.
- 3. Coletar 100% dos resíduos produzidos e reciclar 40% do total recolhido e ainda fazer a disposição final em aterro adequado, devidamente regulamentado.
- 4. Ampliar gradativamente o atendimento por galerias pluviais urbanas, cobrindo o maior perímetro possível.



## ESTADO DO PARANÁ

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

# 1.6 EDUCAÇÃO

No Município de Terra Boa a Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos – Fase I está sob a responsabilidade do município. Os Anos Finais do Ensino Fundamental, o Ensino Médio, a Educação de Jovens e Adultos – Fase II e a Educação Especial atendida na Escola Estadual Especial João Paulo II é incumbência do estado. Já o Ensino Superior e os cursos de Pós-Graduação são fornecidos por Instituições de Ensino particulares.

O atendimento é ofertado nas instituições abaixo:

#### Educação Infantil

Pré-Escola Municipal Tia Maria Carmem Fernandez Rodriguez Rua Prefeito Carlos Marcondes, 80

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz Rua Arthur Bernardes, 274

Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar Rua Amapá, 311

Centro Municipal de Educação Infantil – Professora Maria das Dores de Alcântara Rua Nelson Caetano, Nº140

Centro de Educação Infantil Zilda Arns Praça Tiradentes, s/n

Escola Municipal do Campo Manuel Marques Rosa – E.I e EF Praça Tiradentes, s/n

#### **Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

Escola Municipal Monteiro Lobato – E.F Praça Prof<sup>a</sup> Luiza Palazzi Pereira, 94

Escola Municipal Therezinha Apparecida Bagatin— E.F Rua Ataulfo Alves, 589



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

Escola Municipal Princesa Isabel – E.F Rua Jairo Ferreira Marques, 1103

Escola Municipal Professor Adriano Franco - E.F Rua Ângelo Molina, 593

Escola Municipal Professora Irene Mendes Alves Pereira – E.F Estrada Andico, nº 1297, Jardim Bela Vista I e II

Escola Municipal do Campo Manuel Marques Rosa – E.F Praça Tiradentes, s/n

#### **Ensino Fundamental – Anos Finais**

Escola Estadual Professor Léo Kohler – E.F Rua Ataulfo Alves, 910

Escola Estadual Manoel Antonio da Cunha – E.F Praça Tiradentes, s/n

CEEBJA Vinicius de Moraes Rua Ângelo Molina,593

#### **Ensino Médio e Profissional**

Colégio Estadual Helena Kolody – E.M Rua Ataulfo Alves, 332

CEEBJA Vinicius de Moraes Rua Ângelo Molina,593

#### Educação Especial

Escola Estadual Especial João Paulo II Rua Jaime Mantovan, 127

#### **Ensino Superior**

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINTER Avenida Melvin Jones, 1.169



# **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

# Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000

E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

## **Matrículas**

	Creche	Pré- escola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2008	260	316	1.182	1.146	675
2009	283	345	1.129	1.108	666
2010	178	313	1.068	1.054	697
2011	231	231	1.062	1.014	730
2012	270	249	1.061	946	689
2013	288	247	1.067	911	634

Fonte: MEC/INEP

#### Taxa de Abandono

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1996	0,5	8,5	15,8
1997	0,7	7,7	8,7
1998	0,3	19,9	5,8
1999	1,3	21,6	5,6
2000		3,4	7,9
2001		3,7	7,3
2002		2,2	9
2003	0,4	4,1	7,8
2004		1,9	5,9
2005	0,6	7,2	6,9
2008		4,2	15,5
2009		3,9	5,9
2010		3,7	2,3
2011		5,9	0,5
2012		3,2	0,7



# ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

# Taxa de Aprovação

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1996	95	82,2	80,1
1997	91,8	87,4	86,6
1998	98,5	79,8	91,3
1999	95,8	76,1	93,2
2000	97,5	95,7	89,7
2001	97,7	94,9	92,7
2002	74,6	96,7	89,2
2003	97,8	94,7	91,2
2004	95,3	97,4	90,9
2005	94,7	88	87,7
2007	95,4		
2008	97,5	92,4	74,7
2009	95,7	90,3	85,3
2010	92,7	91,9	93,3
2011	94,3	85,7	
2012	95,7	90	87,4
2013	95,6	87	89,7



# ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

# Taxa de Distorção Idade-Série

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1999	11,2	22,7	30,5
2000	10,9	13,5	23,2
2001	6,8	9,1	19,3
2002	9,7	12,5	18,1
2003	10,6	14,7	18,4
2004	8,5	10,4	17,6
2005	8,6	8,2	11,8
2007	3,1	13,6	11,2
2008	3,3	11,3	13,2
2009	3	11,3	9,8
2010	2,6	10,9	8,9
2011	2,6	11,9	7,9
2012	4	10,7	11,5
2013	4,1	9,9	9,9



# ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

# Taxa de Reprovação

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1996	4,5	9,3	4,1
1997	7,5	4,9	4,7
1998	1,2	0,3	2,9
1999	2,9	2,3	1,2
2000	2,5	0,9	2,4
2001	2,3	1,4	
2002	25,4	1,1	1,8
2003	1,8	1,2	1
2004	4,7	0,7	3,2
2005	4,7	4,8	5,4
2008	2,5	3,4	9,8
2009	4,3	5,8	8,8
2010	7,3	4,4	4,4
2011	5,7	8,4	6,8
2012	4,3	6,8	11,9
2013	4,4	10,8	10,1



# ESTADO DO PARANÁ

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

## Desempenho

	Meta 4 <sup>a</sup> /5 <sup>o</sup> EF - Mat.	4ª/5º EF Mat.	Meta 4 <sup>a</sup> /5 <sup>o</sup> EF - Port.	4ª/5º EF Port.	Meta 8 <sup>a</sup> /9 <sup>o</sup> EF - Mat.	8ª/9º EF Mat.	Meta 8 <sup>a</sup> /9 <sup>o</sup> EF - Port.	8ª/9º EF - Port.
2005		24,1		24,1		14,6		13,2
2007	26,7	41,0	26,4	37,4	15,8	9,8	14,2	13,7
2009	35,0	55,7	34,0	53,4	19,8	9,1	17,8	20,9
2011	41,2	57,5	39,6	60,5	27,4	12,5	24,6	21,1
2013	47,7	61,0	45,5	62,1	39,3	13,2	35,3	34,4

Fonte: SAEB/INEP

#### Taxa de Analfabetismo

	15 anos ou mais
2010	8,7

Fonte: IBGE



# ESTADO DO PARANÁ

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000

E-mail: educa.terraboa@gmail.com
TERRA BOA – PARANÁ

# Média de Alunos por Turma

	Creche	Pré- escola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1999	36,4	25,1	26,5	33,1	39,2
2000	32	22,8	24,5	33,7	41,7
2001	27,9	24,1	25,5	32,2	39,9
2002	34,7	21,6	23,4	33,1	40,6
2003	29,3	21,9	23	31,2	40,3
2004	27,3	21,9	22,4	29,8	34,9
2005	25,7	18,7	21,2	31,1	34,4
2006	25,7	20,5	21,1	30,6	36,2
2007	25,7	18,7	21,2	31,1	34,4
2008	22	18	22	31	34
2009	24	18	23	28	33
2010	22,3	18,4	21,8	29,3	30,3
2011	28,9	19,3	22,4	28,2	33,2
2012	24,5	16,6	21,8	25,6	30
2013	22,2	17,6	23,2	26	27,6



# ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### Média Diária de Horas Aula

	Creche	Pré – escola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1999	10	4	4	4,4	4
2000	9	4	4	4,4	4
2001	11,5	4,3	4,3	4,4	4,4
2002	8	4,2	4,1	4,5	4
2003	11,3	4	4	4,4	4,4
2004	10,5	4	4	4,4	4,3
2005	10,5	4	4	4,5	4,4
2006	10,5	4	4	4,4	4,4
2007	10,5	4	4	4,5	4,4
2008	9,2	4	4	4,4	4,3
2010	12	6,3	4	4,4	4,3
2011	12	5,9	4	4,4	4,3
2012	12	4	4	4,4	4,2
2013	12	4	4	4,4	4,4

Fonte: MEC/INEP



# ESTADO DO PARANÁ

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

## Indicadores Totais Educação Básica da Localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	13	3.977	129	172
2008	13	4.191	142	170
2009	13	3.964	138	157
2010	13	3.611	136	148
2011	13	3.519	140	138
2012	13	3.565	146	153
2013	13	3.472	166	149
2014	13	3.368	167	144

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar



# ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

## 1.6.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

### **DIAGNÓSTICO**

A educação para as crianças aparece historicamente como consequência das transformações sociais, econômicas e políticas que ocorreram a partir do século XVIII. A expansão do capitalismo impunha às crianças pobres, trabalho servil, e, nesse contexto surgem as creches, com caráter assistencialista, que serviam como guardiãs de crianças órfãs e filhas de trabalhadores. No século XIX muda-se a função da educação infantil que passa a ser mais relacionada à ideia de educação do que assistência. Na Alemanha são criados os jardins de infância por Froebel, que enfatizava o brinquedo e a atividade lúdica, o desenho e as atividades que envolviam o movimento e o ritmo. Nesse mesmo período, Maria Montessori inicia, na Itália, o atendimento nas "Casas para Crianças" e "Readbody nas Américas". A função desses atendimentos era de compensar as diferenças das crianças, sua miséria e negligência de suas famílias (KRAMER,1986).

No Brasil, a Educação Infantil foi estabelecida como primeira etapa da educação básica pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996 (LDBEN 9394/96), reafirmando o disposto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei nº 8.069/1990).

Em Terra Boa a Educação Infantil foi integrada à educação a partir da criação da Pré Escola Municipal Tia Maria Carmem Fernandez Rodriguez, por meio da Lei 211/88. Em 2013 essa Pré-Escola foi transformada em Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI. Em 2008 dois Centros Municipais de Educação Infantil, foram criados, a saber: CMEI Criança Feliz e CMEI Pequeno Polegar, pelas Leis 952/2008 e 953/2008, respectivamente. Em 2012, foi criado o CMEI Zilda Arns, pela Lei 1158/2012 que atende, juntamente com a Escola Municipal do Campo Manuel Marques Rosa, a Educação Infantil, no Distrito de Malu. Dessa forma o município possui, atualmente, uma Escola e quatro Centros Municipais de Educação Infantil. Três CMEIs atendem em período integral, das 6h00 às 18h00, um CMEI que atende em período parcial das 7h50 às 11h50 e das 13h00 às 17h00 e a Escola Municipal do Campo Manuel Marques Rosa, que atente os alunos na idade pré-escolar, das 8h00 às 12h00.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

			Número de Alunos			
Escola Situação Dependência	Localização	Creche	Pré- escola	Total		
CRIANCA FELIZ - C M E I Atendimento em Tempo Integral	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	URBANA	198	106	304
MANUEL MARQUES ROSA E M DO C EI EF Distrito de Malu	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	URBANA	***	7	7
PEQUENO POLEGAR CENTRO MUN DE EDUCACAO INFANTIL Atendimento em Tempo Integral	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	URBANA	77	***	77
TIA MARIA C F RODRIGUEZ C M E I	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	URBANA	***	166	166

# Porcentagem de Crianças de 4 a 5 Anos que Frequentam a Escola - Taxa de Atendimento

Ano	Crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola
2010	92,3% 323

Fonte: IBGE/Censo Demográfico

# Porcentagem de Crianças de 0 a 3 Anos que Frequentam a Escola - Taxa de Atendimento

Ano	Crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola
2010	27% 212

Fonte: IBGE/Censo Demográfico

# Escolas de Educação Infantil por Quantidade de Alunos Matriculados em Tempo Integral

Total / Mais de 50% dos alunos

Ano	Todas as Redes
2011	66,7% 2
2012	50% 2
2013	50% 2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Creche / Mais de 50% dos alunos / Rede



# **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

### TERRA BOA – PARANÁ

Ano	Pública	Privada	
2011	100% 2	0% 0	
2012	100% 2	0% 0	
2013	100% 2	0% 0	

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar



ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000

E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### 1.6.2 ENSINO FUNDAMENTAL

### **DIAGNÓSTICO**

Em Terra Boa os primeiros anos do Ensino Fundamental estão sob a responsabilidade da Administração Municipal e os anos finais sob a responsabilidade da Administração Estadual. Esta etapa da educação básica está atendida de acordo com a Constituição Brasileira, enfatizando a garantia à universalização do atendimento de toda a clientela, priorizando o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, promovendo ações para a intervenção do desempenho escolar e oferecendo oportunidade para que eles avancem nos seus conhecimentos e consigam, com êxito, dar continuidade ao processo de escolarização.

As Propostas Pedagógicas das unidades escolares foram elaboradas a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB nº 9.394/96, atendendo o disposto nos artigos 12 a 14, que versam sobre a sua elaboração e execução. Salientam também, nos referidos artigos, a importância de uma construção coletiva, envolvendo a participação de todos os profissionais de educação da escola, as instâncias colegiadas, os pais, alunos, enfim, a comunidade escolar.

De maneira geral todas as unidades escolares apresentam situação satisfatória quanto aos padrões de infraestrutura, com destaque para os fatores: a iluminação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica, água potável, esgotamento sanitário, instalações sanitárias, higiene pessoal e instalações para preparo e/ou serviço de alimentação.

O corpo docente é composto por profissionais em sua grande maioria, por professores formados em curso de graduação e especialização na área da educação. Quanto aos profissionais de apoio, se dividem em os que possuem ensino médio e a maioria com curso superior. Há os que pertencem ao Quadro geral de servidores municipais e os que pertencem ao Quadro Próprio da educação estadual os quais, possuem Plano de Cargos e Salários, específicos e melhoria considerável na qualificação profissional.



# ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

Os livros didáticos dos estabelecimentos da rede pública chegam às escolas por intermédio do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, onde são distribuídos os livros didáticos, relativos ao Programa Nacional do Livro Didático – PNLD. Para a escolha dos livros são organizadas reuniões para orientação com os técnicos pedagógicos das diversas disciplinas do NRE e reuniões com os professores e Equipe Pedagógica da escola.

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental o acervo é composto de livros paradidáticos, coleções e enciclopédias com autores e teóricos de relevância, sendo necessário manter este acervo atualizado, para que o mesmo possa contribuir como embasamento teórico à prática dos alunos e dos profissionais da educação. Também se faz necessário, além de manter o acervo, ampliá-lo sempre para atender a demanda de alunos e profissionais.

A merenda distribuída aos alunos vem diretamente do Estado para a Escola ou é adquirida por meio do Programa Compra Direta.

O transporte escolar beneficia alunos que residem na zona rural e precisam se locomover até a cidade para estudar. Os recursos também são repassados pelo Governo Estadual, à Prefeitura Municipal, responsável pela administração.

No início do ano letivo, a Equipe Pedagógica realiza em cada turma uma eleição democrática para a escolha de representantes de sala. Os interessados apresentam sua candidatura e os colegas da sala votam secretamente, sendo que o 1º aluno mais votado será o 1º representante e o 2º aluno mais votado será o 2º representante. O objetivo desta organização é que seus representantes participem das principais decisões da escola e contribuam para o bom andamento das atividades escolares, reforçando desta forma o princípio da gestão democrática. A escola possui ainda o Grêmio Estudantil, escolhido através de eleição direta e secreta no início do ano letivo, possibilitando a participação de alunos de todas as séries.

Entende-se também que a avaliação do aproveitamento escolar deve incidir sobre o desempenho do aluno em diferentes situações de aprendizagem, utilizando-se de estratégias e instrumentos diversificados que assegurem a comparação com os parâmetros indicados pelos conteúdos de ensino, evitando-se a comparação dos alunos entre si. O resultado obtido durante o período letivo é considerado num processo contínuo cujo final venha a incorporá-los, expressando a totalidade do aproveitamento escolar,



## **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

tomado na sua melhor forma. Os resultados obtidos durante o período letivo preponderam sobre os da prova final.

				Número de Alunos		
Escola	Situação	Dependência	Localização	Anos Iniciais	Anos Finais	Total
ADRIANO FRANCO E M PROF EF	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	URBANA	269	***	269
ISABEL E M PRINC EF	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	URBANA	239	***	239
LEO KOHLER E E PROF EF	EM ATIVIDADE	ESTADUAL	URBANA	***	867	867
MANOEL A DA CUNHA E E DO E C EF Distrito de Malu	EM ATIVIDADE	ESTADUAL	URBANA	***	15	15
MANUEL MARQUES ROSA E M DO C EI EF Distrito de Malu	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	URBANA	27	***	27
MONTEIRO LOBATO E M EF	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	URBANA	220	***	220
THEREZINHA AP BAGATIN E M EF	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	URBANA	257	***	257

## Porcentagem de Crianças de 6 a 14 Anos que Frequentam a Escola Taxa de Atendimento

Ano	Crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola
2010	98,7% 2.109

Fonte: IBGE/Censo Demográfico

# Quantidade de Escolas que Cumpriram as Metas do Ideb - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Rede / Municipal

Ano	Atingiu a meta		Sem Nota/Sem Meta
2007	3	1	0
2009	3	1	0
2011	4	0	0

Fonte: MEC / Inep



## ESTADO DO PARANÁ

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

# Porcentagem de Alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental Com Pontuação Acima do Nível Considerado Adequado na Prova Brasil

Disciplina

Português	Matemática
24,1	24,1
37,4	41
53,4	55,7
60,5	57,5
62,1	61
	24,1 37,4 53,4 60,5

Fonte: MEC/Inep - Prova Brasil/Saeb

# Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Municipal
2005	4,4
2007	5,2
2009	5,8
2011	6
2013	6,2

Fonte: MEC / Inep

# Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Estadual	
2005	4,3	
2007	4,2	
2009	4,1	
2011	4,1	
2013	4,3	

Fonte: MEC / Inep



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### Taxa de Distorção Idade-Série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	3,9
2007	3,1
2008	3,3
2009	3
2010	2,6
2011	2,6
2012	4
2013	4,1

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

# Taxa de Distorção Idade-Série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	13,6
2007	13,6
2008	11,3
2009	11,3
2010	10,9
2011	11,9
2012	10,7
2013	9,9

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

#### Taxas de Rendimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

#### Taxa de Aprovação / rede / municipal / 1º ao 5º ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	100	94,6	95,1	96,6	91,6
2008	100	100	97,2	96,7	94,2
2009	100	98,6	88,3	98,7	93,9
2010	99,5	99,5	82,5	92,8	92,4
2011	100	100	85,2	92,7	95,6
2012	100	99,5	84,6	96,9	99,1
2013	99,5	99,5	83,2	97,6	99,6

Fonte:

MEC/Inep/Deed/CSI



# **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### Taxas de Rendimento - Anos Finais do Ensino Fundamental

#### Taxa de Aprovação / Todas as redes / 6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	94,1	94,1	94,9	97,5
2008	91	90,4	93,9	94,3
2009	89	88,3	93,3	90,2
2010	89	92	96	90,9
2011	83,1	83,3	87,3	89,4
2012	89,2	88,4	91,4	91,2
2013	87,2	82,6	87,7	90,6

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI



# ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

## 1.6.3 ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

### **DIAGNÓSTICO**

"No Brasil, cerca de 3 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos estão fora da escola. Desses, aproximadamente 1,5 milhão são jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o Ensino Médio. O desafio da universalização até 2016, imposto pela Emenda Constitucional nº 59, é monumental. A recente melhora das taxas de fluxo escolar no Ensino Fundamental faz aumentar o número de matrículas do Ensino Médio, mas o País ainda está longe de alcançar patamares ideais. Altas taxas de evasão persistem no Ensino Médio. O modelo curricular ultrapassado, baseado em um número excessivo de disciplinas torna a etapa desinteressante para o jovem do século 21" (OBSERVATÓRIO DO PNE, 2014).

No Município de Terra Boa o Colégio Estadual Helena Kolody é o responsável pela oferta de Ensino Médio e Profissional. O Setor Administrativo é composto pela direção, direção auxiliar, pela equipe pedagógica e pelos auxiliares administrativos. Há também os profissionais de serviços e apoio escolar, responsáveis pela alimentação, infraestrutura, laboratórios e biblioteca.

A Proposta Pedagógica consiste em proporcionar situações que levem o estudante a condições de cidadão através da formação de um sujeito crítico, capaz de compreender seu tempo histórico e nele agir com consciência. Os conteúdos/saberes devem contribuir para a superação das desigualdades geradas na/pela sociedade, oferecendo ao estudante uma formação ampla, porém rigorosa e necessária para o enfrentamento da realidade social, econômica e política, e acompanhar os avanços tecnológicos.

O Plano de Trabalho Docente é elaborado bimestralmente pelos professores, analisado em reuniões pedagógicas, no início dos semestres de acordo com Proposta Pedagógica Curricular.

O sistema de avaliação é semestral e a distribuição de valores das avaliações segue os critérios: avaliação diagnóstica e formativa, com caráter somativo, processual, devendo refletir o estágio de desenvolvimento global do estudante e considerar as características individuais deste, no conjunto dos componentes curriculares cursados, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.



# ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

A recuperação paralela acontece após a verificação dos resultados das avaliações e o diagnóstico de que o aluno não se apropriou dos conteúdos mínimos ministrados, cabendo ao professor oportunizar este momento buscando a superação das defasagens. Esta recuperação se dá a cada bimestre, onde são ofertadas ao estudante as oportunidades possíveis para que o mesmo resgate os conteúdos não aprendidos. Após a revisão de conteúdos, de forma diversificada, é proporcionado ao educando a oportunidade de outras avaliações para a recuperação de nota.

A avaliação da aprendizagem terá os registros de notas expressos em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A cada semestre, ao longo do ano letivo, será computado o resultado da avaliação do aproveitamento escolar do estudante.

O Regime de Progressão Parcial é aquele por meio do qual o estudante, não obtendo aprovação final em até duas disciplinas em regime seriado, poderá cursá-las subsequente e concomitantemente às séries seguintes ou em turno contrário ao da série em que foi matriculado. Para aprovação na dependência, é exigido a frequência determinada em lei e o aproveitamento escolar estabelecido no Regimento.

O material didático utilizado como apoio são os livros fornecidos pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura) através do Plano Nacional do Livro Didático em todas as disciplinas.

Os recursos financeiros são provenientes da SEED (Fundo Rotativo), PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola e pela APMF (através de promoções), e utilizados com a aprovação do Conselho Escolar, sendo empregados na assistência aos estudantes, manutenção e conservação do prédio, laboratórios, materiais permanentes e melhorias.

	Situação Dependência Localização	Número deAlunos				
Escola		Dependência	Localização	E.M. Regular	E.M. Integrado	Total
HELENA KOLODY C E EM PROFIS	EM ATIVIDADE	ESTADUAL	URBANA	542	59	601



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

# Porcentagem de Jovens de 15 A 17 Anos que Frequentam a Escola - Taxa de Atendimento

Ano	Crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola
2010	75,1% 643

Fonte: IBGE/Censo Demográfico

### Porcentagem de Matrículas na Educação Profissional de Nível Médio em Relação ao Total de Matrículas do Ensino Médio

Ano	Total	
2007	0%	0
2008	0%	0
2009	0%	0
2010	4,9%	34
2011	8,5%	62
2012	11%	76
2013	9,8%	62

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar



# ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

## 1.6.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

### **DIAGNÓSTICO**

"De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização. Historicamente, essas pessoas foram excluídas do sistema educacional ou encaminhadas para escolas e classes especiais. Como resultado da implantação da referida política, entre 2000 e 2012, as matrículas desses estudantes em escolas regulares subiram de 81.695 para 620.777 (aumento de 659%). Em 2012, 75,7% desses estudantes matriculados na Educação Básica estavam estudando em salas comuns, sinalizando um rompimento com o histórico de exclusão. Os desafios implicados na ampliação desses expressivos avanços envolvem a continuidade de investimentos na formação de educadores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, na construção de redes de aprendizagem, no estabelecimento de parcerias entre os atores da comunidade escolar e na intersetorialidade da gestão pública" (OBSERVATÓRIO DO PNE, 2014).

No município de Terra Boa o atendimento às pessoas com deficiências é ofertado pela Escola de Educação Especial João Paulo II e pelo Centro de Atendimento Especializado ao Deficiente Visual – CAEDV. As escolas regulares prestam atendimento aos alunos avaliados para Classe Especial e Salas de Recursos Multifuncionais Tipo I. Há, também, atendimento individualizado com professora de Apoio à Comunicação Alternativa – ACA. Conta ainda, com atendimento domiciliar (SARE) e Professor Intérprete de LIBRAS.

Escola	Situação de funcionamento	Dependência administrativa	Localização/Zona da escola	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	EJA (Anos Inicias)
JOAO PAULO II E EI EF MOD ED ESP	EM ATIVIDADE	PRIVADA	URBANA	2	***	18	36
MONTEIRO LOBATO E M EF Atendimento inclusiva	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	URBANA	***	***	3	***



#### **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

# Porcentagem de Matrículas de Alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação Matriculados em Classes Comuns

Ano	Classes Especiais	Escolas E	xclusivas	Classes	s Comuns
2007	6,7% 8	45,8% 5	5	47,5%	57
2008	8,6% 8	64,5% 6	0	26,9%	25
2009	10,6% 7	43,9% 2	9	45,5%	30
2010	7,2% 6	33,7% 2	8	59%	49
2011	3,4% 3	34,1% 3	0	62,5%	55
2012	3,4% 4	49,2% 5	8	47,5%	56
2013	1,8% 2	47,4% 5	4	50,9%	58

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

#### Rede / Pública

Ano	Classes Comuns	Escolas Exclusivas	Classes Especiais
2007	87,7% 57	0% 0	12,3% 8
2008	75,8% 25	0% 0	24,2% 8
2009	81,1% 30	0% 0	18,9% 7
2010	89,1% 49	0% 0	10,9% 6
2011	94,8% 55	0% 0	5,2% 3
2012	93,3% 56	0% 0	6,7% 4
2013	96,7% 58	0% 0	3,3% 2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

# Rede / Privada / Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas / Conveniadas com o Poder Público

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas		
2007	0% 0	0% 0	100% 55		
2008	0% 0	0% 0	100% 60		
2009	0% 0	0% 0	100% 29		
2010	0% 0	0% 0	100% 28		
2011	0% 0	0% 0	100% 30		
2012	0% 0	0% 0	100% 58		
2013	0% 0	0% 0	100% 54		

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Etapa / Educação Infantil

<u> </u>					
Ano	Classes Comuns		Escolas Exclusiva	as	
2007	10% 1	0% 0	90%	9	



# **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

2008	14,3% 2	0% 0	85,7%	12
2009	0% 0	0% 0	100%	10
2010	0% 0	0% 0	100%	11
2011	0% 0	0% 0	100%	14
2012	12,5% 1	0% 0	87,5%	7
2013	0% 0	0% 0	100%	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

#### Etapa / Ensino Fundamental - anos inicias

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas
2007	67,5% 27	20% 8	12,5% 5
2008	5,1% 3	13,6% 8	81,4% 48
2009	25,7% 9	20% 7	54,3% 19
2010	53,1% 26	12,2% 6	34,7% 17
2011	55,8% 24	7% 3	37,2% 16
2012	55,3% 26	8,5% 4	36,2% 17
2013	52,3% 23	4,5% 2	43,2% 19

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar



# ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

## 1.6.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

#### **DIAGNÓSTICO**

A EJA, modalidade que atende a população acima de 15 anos que não atingiu ou não concluiu o Ensino Fundamental e acima de 18 anos que não atingiu ou concluiu o Ensino Médio, deve garantir a inclusão e permanência de alunos, assegurando a formação integral, a alfabetização, a oferta do ciclo completo àqueles que completarem as séries iniciais e, igualmente, acesso ao Ensino Médio aos que completarem o Ensino Fundamental (direito garantido pela Constituição Federal), ao longo da vida. A Constituição garante esse direito também àqueles em situação de privação de liberdade, inserindo ações da educação especial, possibilitando a ampliação de oportunidades de escolarização, a formação para inserção no mundo do trabalho e a efetiva participação social.

Mesmo com o advento do Fundeb, que ampliou a possibilidade de financiamento de programas de Educação de Jovens e Adultos, as matrículas nessa modalidade de ensino vêm caindo nos últimos anos. Experiências de programas mais ligados à formação profissional tem obtido algum sucesso e precisam ser acompanhados de perto. Mas é necessária a adoção de projetos pedagógicos diferenciados e específicos, capazes de atender à enorme diversidade do público que demanda por essa modalidade de ensino.

No município de Terra Boa os alunos matriculados no Paraná Alfabetizado estão distribuídos da seguinte maneira: Distrito de Malu 7 alunos; na Vila Rural 21 alunos; na Escola Princesa Isabel 14 alunos; na Escola Profissionalizante Antônio e Jaime Mantovan 8 alunos, no Asilo São Vicente de Paulo 22 alunos.

Na Escola Municipal Monteiro Lobato, no período noturno, são atendidos os alunos matriculados na EJA – Fase I, sob a reponsabilidade do município e no CEEBJA Vinícius de Moraes são atendidos, também no período noturno, os alunos matriculados na EJA – Fase II, sob a responsabilidade do estado.



# ESTADO DO PARANÁ

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000

E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

	Situação	Dependência	,	Número de Alunos		
Escola				Anos Iniciais	Anos Fiais	Ensino Médio
MONTEIRO LOBATO E M EF	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	URBANA	33	***	***
CEEBJA VINICIUS DE MORAES EF M	EM ATIVIDADE	ESTADUAL	URBANA	***	108	119



# ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### 1.6.6 ENSINO SUPERIOR

#### **DIAGNÓSTICO**

Em Terra Boa não há instalação de Instituições de Ensino Superior. Todavia, o Centro Universitário Uninter dispõe de Polo de Apoio Presencial para cursos de Graduação e Pós-Graduação, na modalidade a distância. O Centro oferta cursos nas áreas de Educação, Empresarial, Jurídica e Saúde. O Polo funciona nas dependências da Escola Profissionalizante Antônio e Jaime Mantovan. Atualmente, atende aproximadamente 200 alunos.

Outra opção para cursar o ensino superior é buscá-lo em outras cidades. Assim, alguns jovens viajam cotidianamente para os municípios onde há a presença de Instituições de Ensino Superior. A locomoção é feita através de vans e carros particulares. Alguns procuram sua formação em locais mais afastados, esses se mudam para outras localidades, a fim de terem sua formação superior.



# ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

TERRA BOA – PARANÁ

# 1.6.7 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

DIAGNÓSTICO				
-------------	--	--	--	--

O município possui uma política implementada para contribuir com a formação inicial e continuada dos profissionais da educação expressa no Plano de Carreira específico para o Magistério. A valorização também se revela com a garantia do Piso Salarial Profissional Nacional.

### Porcentagem de Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental que tem Licenciatura na Área em que Atuam

Ano	Tot	al	Com su	perior	Com lie	cenciatura	Com licencia áre atu	ea em
2009	100%	53	94,3%	50	35,8%	19	5,7%	3
2010	100%	54	98,1%	53	18,5%	10	1,9%	1
2011	100%	57	100%	57	94,7%	54	66,7%	38
2012	100%	62	100%	62	87,1%	54	62,9%	39
2013	100%	59	98,3%	58	91,5%	54	59,3%	35

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar



# ESTADO DO PARANÁ

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

# Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000

E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### 1.6.8 GESTÃO DEMOCRÁTICA

#### **DIAGNÓSTICO**

"Esta talvez seja a meta mais difícil de ser acompanhada por dados estatísticos. Embora a gestão democrática da Educação esteja amparada na legislação educacional (leia análise do Cenpec), sua efetivação em cada uma das redes públicas de ensino é ainda um imenso desafio para o País. Nesse caso, por meio de indicadores auxiliares, o Observatório procura dar conta do cenário de condições que se apresenta para essa efetivação. É possível acompanhar, por exemplo, o número de municípios onde estão constituídos conselhos municipais de Educação ou conselhos de administração das verbas da Educação. Por meio das informações coletadas via questionários da Prova Brasil, é possível mensurar a existência dos conselhos escolares. Os dados também informam a quantidade de reuniões realizadas, a composição dos conselhos e as formas de elaboração dos projetos político-pedagógicos das escolas. Porém, a legislação é pouco regulamentar em relação ao funcionamento desses colegiados. Por fim, as estatísticas também revelam as formas de acesso aos cargos de direção escolar" (OBSERVATÓRIO DO PNE, 2014).

A gestão democrática no município de Terra Boa está em processo de construção. Muitas ações já foram implementadas, como por exemplo a constituição de todos os conselhos exigidos pela legislação, a saber: Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselhos Escolares, Comitê do PAR, Grupo de Trabalho Interdisciplinar (GTI) Municipal do Programa Bolsa Família.

Existência de Instrumentos de Gestão Democrática nos Municípios

AnoConselho do FUNDEB Conselho Es	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar	
2011 Sim	Sim	Sim	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic)

Existência de Conselho Municipal de Educação

Ano	Possui Conselho Municipal de Educação?	O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos meses?
2006	Sim	



## **ESTADO DO PARANÁ** C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

2009	Sim	Sim
2011	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011

## Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Não	Sim	Não	Não
2009	Sim	Sim	Não	Sim
2011	Sim	Sim	Não	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

# 1.6.9 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

## DIAGNÓSTICO

O financiamento da educação, tema essencial para o alcance e atendimento de qualquer plano ou meta de desenvolvimento da educação, impõe alguns desafios. O principal deles refere-se à leitura precisa e apreensão adequada dos números.

O debate sobre o financiamento da educação é central e envolve a solução de alguns problemas críticos: a revisão do papel da União no financiamento da educação básica; a instituição de um verdadeiro regime de colaboração entre os entes federados; o estabelecimento de uma real valorização dos trabalhadores em educação; a definição de referenciais de qualidade para todos os níveis e modalidades de educação/ensino; e a definição do papel da educação superior pública no processo de desenvolvimento do País.

No município de Terra Boa o financiamento da educação está organizado da seguinte maneira:

FUNDEB – É um dos principais recursos da Educação. É formado pelos impostos estaduais e municipais. O valor que o município recebe depende do número de alunos matriculados na rede municipal pública, determinado por meio do Censo Escolar realizado no ano anterior. Deste recurso o Gestor deve, obrigatoriamente, destinar, no mínimo, 60% aos profissionais do magistério em efetivo exercício e, no máximo, 40% para a manutenção e desenvolvimento do Ensino, determinados pelo Art. 70 da LDB, onde estabelece como esse recurso pode ser gasto.

CONTA 5% - É o resultado da destinação de 5% das receitas que estão presentes no FUNDEB.

CONTA 25% - É o resultado da destinação de 25% das receitas de impostos que não estão presentes no FUNDEB.

Os 5% mais os 25% são considerados Recursos Livres, porém devem ser aplicados na Educação, amparados nos Artigos 70 e 71 da LDB.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

SALÁRIO EDUCAÇÃO – É uma fonte de contribuição social à Educação resultante da destinação de 2,5% do recolhimento de INSS Patronal. É distribuído anualmente, em 12 parcelas, pelo FNDE, diretamente aos municípios, em conta específica de acordo com o número de matrículas. A aplicação desse recurso em programas voltados à melhoria da Educação, incluída a Educação Especial, deve respeitar o artigo 70 da LDB.

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – É uma transferência que o governo federal faz, em caráter suplementar, através do FNDE, aos estados e municípios para auxiliar na Educação Básica das escolas públicas. O recurso é distribuído em parcelas de acordo com o número de alunos na Rede e o tipo de matrícula, relacionado no Censo do ano anterior.

PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – É uma transferência federal, em caráter suplementar, através do FNDE para o custeio das despesas com o transporte dos residentes no meio rural e matriculados nas escolas públicas da Educação Básica. O recurso é transferido diretamente para conta específica do município com base no Fator de Necessidade de Recurso.

PDDE – É uma transferência que o FNDE faz diretamente às escolas públicas de educação para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da Educação Básica. Os recursos são transferidos independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere, de acordo com o número de alunos extraído do Censo Escolar do ano anterior ao repasse. Se a escola não tem diretor o recurso é destinado em conta específica do município, mas para atender aquela instituição de ensino.

OUTROS – Arrecadações provenientes de convênios que o município pode firmar com os governos federal e estadual que devem ser executados de acordo com as regras estabelecidas nos termos de Convênio ou Cooperação.



# **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### 

## UF: PARANÁ. Município: Terra Boa

#### DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS VINCULADAS

DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS VINCULADAS					
ANO: 2014					
IMPOSTO – GRUPO I	% Vinculação				
Imp. Predial Terrot. Urbano	25%	1.349.135,23			
Imp. de renda Retido nas Fontes	25%	407.224,22			
Imp. Transm. de Bens Imóveis	25%	533.475,49			
Imp. Sobre Serv. de Qualquer Natureza	25%	850.115,88			
Multas e Juros de Mora IPTU	25%	7.257,07			
Multas e Juros de Mora ISS	25%	8.297,74			
Multas e Juros de Mora da Div. Ativa do ISS	25%	1.518,24			
Multas e Juros de Mora da Div. Ativa do IPTU	25%	51.523,10			
Dívida Ativa do IPTU	25%	177.591,10			
Dívida Ativa do ISS	25%	15.052,37			
1% Primeiro Decênio FPM	25%	230.074,74			
TOTAL		3.631.265,18			
TRANSFERÊNCIAS – GRUPO II					
Fundo de Participação dos Municípios	20%	12.171.740,85			
Imposto Territorial Rural	20%	323.370,50			
Desonerações L.C. nº 87/96	20%	72.534,36			
Imp. Sobre Circul. de Mercadorias e Serviços	20%	8.534.342,24			
Imp. Sobre Propriedade de Veic. Automotores	20%	1.071.982,25			
IPI – Exportações	20%	139.866,86			
TOTAL		22.313.837,06			
TOTAL GERAL I E II		25.945.102,24			





#### **ESTADO DO PARANÁ**

# C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### **2 METAS ESTRATÉGIAS**

## 2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

#### META 1

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

#### Estratégias:

- 1.1) Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.
- 1.2) Manter e ampliar, respeitadas as normas de acessibilidade, a reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.
- 1.3) Implantar avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.
- 1.4) Assegurar, somente a admissão de professores na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, mediante concurso público e que possuam a titulação mínima em nível médio na modalidade normal, dando preferência à admissão de profissionais graduados em curso específico de nível superior.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

- 1.5) Preservar as especificidades da educação infantil garantindo o atendimento da criança de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.
- 1.6) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
- 1.7) Publicizar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

#### META 2

Oferecer Educação em tempo integral nos Centros Municipais de Educação Infantil, de forma a atender, pelo menos, 25% das crianças de 4 a 5 anos matriculadas na Educação Infantil.

- 2.1) Buscar apoio técnico e financeiro para ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos.
- 2.2) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como bibliotecas, teatros e cinemas.



#### ESTADO DO PARANÁ

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

- 2.3) Formalizar e executar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Infantil pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física dos CMEIs.
- 2.4) Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.
- 2.5) Assegurar a todas as Instituições Municipais de Educação Infantil o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.
- 2.6) Assegurar profissionais e serviços que garantam a integridade e segurança da comunidade escolar nos horários de entrada e saída dos alunos nos intervalos de recreio.
- 2.7) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- 2.8) Articular, entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- 2.9) Oferecer e assegurar condições necessárias e adequadas para o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, linguístico, emocional, cognitivo e social, de modo a promover e ampliar experiências e conhecimentos.





## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

- 2.10) Garantir, nos CMEIs, um profissional efetivo do quadro do magistério municipal existente para atuar na coordenação pedagógica.
- 2.11) Assegurar, que as Instituições de Educação Infantil, mantenham atualizadas suas Propostas Pedagógicas, contando sempre com a participação efetiva dos profissionais da educação nelas envolvidos.
- 2.12) Fornecer alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas garantindo assessoria em nutrição na educação infantil da rede municipal.
- 2.13) Garantir a aquisição de brinquedos, rouparia, utensílios para alimentação, equipamentos, materiais pedagógicos administrativos e de segurança, devendo estes estar em consonância com a legislação vigente, atendendo à demanda de todas as Instituições Municipais de ensino.
- 2.14) Garantir atendimento psicológico e fonoaudiológico a todas as crianças da Educação Infantil que apresentarem essas necessidades para melhor desempenho no processo de ensino-aprendizagem.
- 2.15) Adequar o número de alunos e professores de forma que possibilite a melhor qualidade do processo de ensino-aprendizagem.
- 2.16) Garantir o acesso das crianças a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.





## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### 2.2 ENSINO FUNDAMENTAL

#### META 3

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 10 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

- 3.1) Oferecer programas e/ou medidas de acompanhamento psicopedagógico e pedagógico aos alunos do ensino fundamental com defasagem no processo de aprendizagem através do órgão municipal de educação.
- 3.2) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 3.3) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 3.4) Promover debates para a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local.
- 3.5) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.



#### ESTADO DO PARANÁ

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

- 3.6) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo.
- 3.7) Inserir, na proposta curricular para a rede de ensino, as temáticas da diversidade, direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, gênero e orientação sexual, educação em direitos humanos, étnico-racial, da sustentabilidade socioambiental, educação integral (nos diferentes macrocampos) e saúde da comunidade escolar.
- 3.8) Garantir o acompanhamento individual de cada estudante dos anos iniciais do ensino fundamental, promovendo a recuperação paralela de estudos e a oferta de contraturno em todos os anos e escolas municipais de ensino fundamental.
- 3.9) Garantir o atendimento psicológico e fonoaudiológico a todas as crianças do ensino fundamental que apresentarem essas necessidades para melhor desempenho no processo de ensino-aprendizagem.
- 3.10) Implantar avaliação diagnóstica a partir do primeiro ano de vigência deste Plano visando o diagnóstico do nível de desempenho dos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino a fim de direcionar ações para a superação das dificuldades apresentadas objetivando a melhoria da qualidade do ensino.
- 3.11) Manter e ampliar as ações de acompanhamento pedagógico e interdisciplinar, por meio de reforço escolar e sala de recursos multifuncional, de forma que o aluno supere as dificuldades de aprendizagem.
- 3.12) Assegurar profissionais e serviços que garantam a integridade e segurança da comunidade escolar nos horários de entrada e saída dos alunos nos intervalos de recreio.



**ESTADO DO PARANÁ** 

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

3.13) Garantir a participação das escolas para fazerem as adequações necessárias no calendário escolar de acordo com as orientações da legislação vigente.

#### META 4

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

- 4.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.
- 4.2) Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.
- 4.3) Fomentar a utilização de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.
- 4.4) Apoiar a alfabetização dos estudantes do Distrito de Malu na Escola Municipal do Campo Manuel Marques Rosa, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento.
- 4.5) Manter as equipes pedagógicas e professores da rede atualizadas nas metodologias de alfabetização para crianças, assegurando as condições de



ESTADO DO PARANÁ

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

TERRA BOA – PARANÁ

implementação, em cada escola, da metodologia que mais se adequar à Proposta Pedagógica.

4.6) Promover reuniões com a comunidade escolar para a apresentação de metodologias de alfabetização de crianças, fomentando a reflexão sobre a utilização dessas metodologias pelas escolas, sua coerência com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e às Propostas Pedagógicas (PP), bem como o cumprimento da segunda diretriz do Plano de Metas do Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação (PDE): alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico.

#### META 5

Oferecer Educação em tempo integral nas Instituições Municipais de Ensino, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

#### Estratégias:

- 5.1) Buscar apoio técnico e financeiro para ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos.
- 5.2) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.

#### META 6



#### **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

Fomentar a qualidade da educação básica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb:

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6.2	6.3	6.4	6.5	6,6

- 6.1) Formalizar e executar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para o Ensino Fundamental e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
- 6.2) Fomentar a qualidade da educação básica com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas preestabelecidas para o IDEB das Instituições Municipais de Ensino.
- 6.3) Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.
- 6.4) Assegurar transporte de qualidade e gratuito aos alunos e profissionais da educação da zona rural e local de difícil acesso, reduzindo a evasão escolar da



#### **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

educação do campo e o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades.

- 6.5) Assegurar nas Instituições Municipais o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.
- 6.6) Buscar apoio para prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica nas Instituições Municipais de Ensino, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.
- 6.7) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis n<sup>os</sup> 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurandose a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.
- 6.8) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- 6.9) Articular, entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- 6.10) Adequar novos espaços, nas escolas da rede, para as bibliotecas (ou espaços de leitura), ou adequar espaços existentes, desenvolvendo esforços



#### **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

progressivos para a universalização das bibliotecas escolares, de acordo com a Lei 12.244/2010.

- 6.11) Assegurar as condições necessárias para a continuidade dos programas de incentivo à leitura nas escolas da Rede Municipal de Ensino.
- 6.12) Qualificar profissionais da educação para atuarem como mediadores de leitura, nas escolas da rede municipal de ensino, em cursos implementados pela Secretaria Municipal de Educação.
- 6.13) Adequar o número de alunos e professores que possibilite a melhor qualidade do processo de ensino-aprendizagem.
- 6.14) Garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.



#### ESTADO DO PARANÁ

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

TERRA BOA – PARANÁ

### 2.3 ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

#### META 7

Colaborar com a Rede Estadual na universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e para elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

- 7.1) Incentivar a participação no Exame Nacional do Ensino Médio ENEM.
- 7.2) Ofertar transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.
- 7.3) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- 7.4) Proporcionar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- 7.5) Contribuir para fortalecer o processo participativo e democrático no espaço escolar, através de instâncias colegiadas.
- 7.6) Firmar parcerias com as Secretarias de Assistência Social, Saúde e do Meio Ambiente para o desenvolvimento de projetos ligados à Educação Ambiental,



**ESTADO DO PARANÁ** 

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

violência, prostituição, prevenção de Gravidez, Drogas e Doenças Sexualmente Transmissíveis, facilitando campanhas, palestras, conferências, debates e seminários.

- 7.7) Incentivar a participação dos professores do ensino médio em capacitações e programas ofertados pelo Município.
- 7.8) Promover a participação do Ensino Médio, em parceria com o Departamento de Cultura, nas atividades culturais como teatro, música, oficina de danças, artes plásticas e outras.
- 7.9) Desenvolver projetos pedagógicos de esporte e lazer, bem como atividades extracurriculares em espaços e com materiais adequados para o aluno, em regime de colaboração.
- 7.10) Colaborar com a Instituição de Ensino na busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.
- 7.11) Colaborar com as políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

#### META 8

Realizar, em regime de colaboração, ações para triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.





C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### Estratégias:

- 8.1) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.
- 8.2) Cooperar com a divulgação das vagas gratuitas existentes nas instituições que ofertam cursos técnicos no município.
- 8.3) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas.
- 8.4) Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica do Ensino Médio, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

### 2.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

#### META 9

Universalizar, para a população de 4 a 10 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes especiais ou serviços especializados.





C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

TERRA BOA – PARANÁ

#### Estratégias:

9.1) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público municipal, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

- 9.2) Assegurar as condições necessárias à oferta de atendimento educacional especializado em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino com matrícula de alunos público-alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular (alunos com deficiência, transtornos funcionais específicos).
- 9.3) Fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar da Rede Municipal de Ensino.
- 9.4) Zelar pela acessibilidade nas instituições municipais de ensino para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, com profissional especializado.
- 9.5) Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, em instituições especializadas da Rede Municipal de Ensino ou com a Escola Especial.
- 9.6) Criar trabalho de estimulação essencial e atendimento especializado na educação infantil, estabelecendo parceria com a Secretaria de Saúde e Escola Especial.





## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

- 9.7) Fortalecer as parcerias entre Núcleo Regional de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, propiciando troca de experiências, permanentemente.
- 9.8) Assegurar o número de profissionais da equipe de apoio especializado da Secretaria Municipal de Educação para suporte ao professor e equipe técnica das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, compatível à demanda.
- 9.9) Garantir, na equipe de apoio da Secretaria Municipal de Educação, profissional habilitado para a realização anual de testes de acuidade visual e auditiva, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.
- 9.10) Assegurar a formação de professores e funcionários (cursos, seminários, grupos de estudos, entre outros), com temas específicos da educação especial, permanentemente, e de acordo com a demanda.
- 9.11) Organizar as turmas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, incluindo a EJA, considerando a legislação vigente, sempre que houver alunos com necessidades educacionais especiais.
- 9.12) Disponibilizar livros para sistema Braille, livros falados, digitalizados e em escrita ampliada para todos os estudantes cegos e/ou com baixa visão na Rede Municipal de Ensino.
- 9.13) Ampliar e disseminar o uso de equipamentos informatizados e de Tecnologia da comunicação e informação para os alunos com deficiência.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

TERRA BOA – PARANÁ

### 2.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

#### META 10

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até o final da vigência deste PME e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, elevando o padrão de qualidade na Rede Municipal de Ensino.

- 10.1) Realizar levantamento de dados da população analfabeta, periodicamente, através das diferentes instâncias, com a finalidade de atender a demanda municipal.
- 10.2) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos aos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 10.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.
- 10.4) Acompanhar a oferta da EJA Fase I e realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.
  - 10.5) Implantar turmas da Educação de Jovens e Adultos, quando necessário.
  - 10.6) Manter parceria com o Programa Paraná Alfabetizado.
- 10.7) Elaborar, realimentar e aplicar a proposta pedagógica garantindo matriz curricular, metodologias, materiais e recursos didáticos próprios que contemplem as necessidades da Educação de Jovens e Adultos, dentro da realidade da comunidade.





## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

- 10.8) Selecionar, com base em critérios, os professores efetivos e de carga suplementar de trabalho, considerando experiência e formação na modalidade.
- 10.9) Articular oficinas pedagógicas com metodologia adequada oportunizando efetivamente o acesso a eventos culturais e projetos educacionais.
- 10.10) Garantir que 60% das vagas de docentes para atuar na EJA sejam ocupadas prioritariamente por docentes efetivos.
- 10.11) Fornecer material didático-pedagógico, de incentivo à leitura, de acesso à informática, de acordo com as especificidades da demanda em questão, que sejam adequados à faixa etária.

#### META 11

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

- 11.1) Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos.
- 11.2) Apoiar ações de atendimento ao estudante da EJA Fase I e EJA Fase II por meio de programas suplementares de transporte e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

- 11.3) Encaminhar os alunos da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal para a rede estadual, dando continuidade para a fase II do Ensino Fundamental e Médio.
- 11.4) Realizar levantamento de dados da população com o ensino fundamental incompleto, periodicamente, através das diferentes instâncias, com a finalidade de atender a demanda municipal.

#### **META 12**

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

- 12.1) Estabelecer mecanismos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a oferta de ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.
- 12.2) Divulgar a Educação de Jovens e Adultos, fomentando a melhoria da qualidade e desempenho do trabalhador.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### 2.6 ENSINO SUPERIOR

#### META 13

Apoiar a matrícula no Ensino Superior para a população de dezoito a vinte e quatro anos.

#### Estratégias:

- 13.1) Apoiar as associações estudantis, colaborando com ajuda de custo para o transporte aos universitários.
- 13.2) Estabelecer parcerias com as universidades que ofertam educação à distância objetivando democratizar o acesso ao Ensino Superior, para todas as camadas da população.
- 13.3) Estabelecer parcerias entre instituições públicas e privadas de ensino superior, para a realização de projetos e programas educacionais.
- 13.4) Oferecer, gradativamente, através de parcerias com as instituições educacionais, cursos para o desenvolvimento tecnológico dos profissionais da educação da rede municipal de ensino.

#### META 14

Incentivar a qualidade da Educação Superior e apoiar a formação docente em cursos de mestrado e doutorado.



### ESTADO DO PARANÁ

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### Estratégias:

14.1) Divulgar os cursos de formação considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município.

#### META 15

Proporcionar oportunidades para matrículas na pós-graduação stricto sensu.

#### Estratégias:

15.1 Conceder, após cada quinquênio de efetivo exercício, ao profissional do magistério, no interesse do ensino e de acordo com as possibilidades da administração municipal, afastamento do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, pelo prazo máximo de seis meses, para participar de cursos de qualificação profissional, de acordo com a Lei Nº 1.436/2017 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Terra Boa.



### ESTADO DO PARANÁ

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

### 2.7 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

#### **META 16**

Assegurar que todas as professoras e professores da rede municipal de educação possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência desta Lei.

- 16.1) Manter política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação.
- 16.2) Assegurar as condições necessárias para que os professores que atuam na educação básica, em todos os seus níveis e modalidades, participem de cursos que subsidiem a implantação das Leis 10.639/03, 11.525/07 e 11.645/08 nas escolas da Rede Municipal de Ensino.
- 16.3) Promover política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação.
- 16.4) Estimular a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e cursos de formação para todos os professores da rede municipal de educação, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população discente.
- 16.5) Garantir a existência de um supervisor educacional ou coordenador pedagógico com formação exigida por legislação vigente nas Instituições Municipais de Ensino.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

- 16.6) Oportunizar estágios curriculares aos acadêmicos de cursos afins às necessidades da Educação Básica, tais como fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, nutrição, entre outros.
- 16.7) Incentivar a formação continuada específica para os gestores, professores, conselheiros e funcionários, envolvendo todos os setores da Secretaria Municipal de Educação, objetivando o desenvolvimento da gestão democrática.
- 16.8) Assegurar, durante a vigência deste Plano, que os profissionais da educação, da rede municipal de ensino, que atuam na função de suporte pedagógico, tenham formação na área, conforme determina a legislação educacional vigente e, que sejam do quadro próprio do magistério.
- 16.9) Assegurar, durante a vigência deste Plano, o mínimo de 40 horas de capacitação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino e demais envolvidos no processo educacional, através de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, garantindo uma constante discussão sobre a prática educativa.
- 16.10) Assegurar, durante a vigência deste Plano, que o professor para atuar em sala de recursos, classe especial e centro de atendimento especializado, seja habilitado em educação especial.
- 16.11) Realizar, durante a vigência deste Plano, seminários e/ou conferências municipais de educação para tratar de assuntos educacionais relevantes, envolvendo os profissionais da educação e a comunidade.
- 16.12) Incentivar, durante a vigência deste Plano, os professores do magistério da rede pública municipal a buscarem o conhecimento e a incorporação de novas tecnologias, possibilitando a sua utilização na implementação do planejamento e execução das suas atividades profissionais.





## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

TERRA BOA – PARANÁ

#### **META 17**

Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

#### Estratégias:

17.1) Garantir o cumprimento da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008,em relação ao reajuste salarial, com reposição das perdas e ganho real na data base.

#### **META 18**

Assegurar, a manutenção e a atualização do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

- 18.1) Instituir programa rigoroso de acompanhamento e apoio do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não efetivação do professor ao final do estágio probatório.
- 18.2) Revisar o Plano de Carreira dos profissionais do magistério, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, conforme a legislação vigente.
- 18.3) Garantir a contratação por concurso público sempre que houver vacância no quadro permanente de profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino,



#### ESTADO DO PARANÁ

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

para que não ultrapasse o percentual de 10% em cada grupo de cargos ou quando professores temporários estejam ocupando estes cargos por dois anos consecutivos, assim como a criação de cargos novos para professores na criação de novas escolas.

- 18.4) Assegurar, durante a vigência deste Plano, através do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a valorização do professor que possua formação específica e que esteja atuando nos diversos programas da educação especial.
- 18.5) Garantir a hora-atividade dos professores nas unidades escolares municipais, conforme prevê a LDB e a Lei nº 11.738/2008.
- 18.6) Estabelecer critérios teóricos e práticos para os concursos públicos vinculados à Educação do Município.





## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

#### 2.8 GESTÃO DEMOCRÁTICA

#### META 19

Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

- 19.1) Incentivar a participação nos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.
- 19.2) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação e dos familiares dos estudantes na formulação das Propostas Pedagógicas, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.
- 19.3) Divulgar, no município, após a aprovação do projeto de lei, o Plano Municipal de Educação, com vistas à revisão das Propostas Pedagógicas (PP) das escolas da rede de ensino.
- 19.4) Monitorar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, em conformidade com o que foi estabelecido na lei aprovada.
  - 19.5) Incentivar a integração entre os conselhos escolares.



#### ESTADO DO PARANÁ

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

- 19.6) Fortalecer os Conselhos Escolares deliberativos, como instrumentos de construção coletiva e democrática das Propostas Pedagógicas das unidades escolares.
- 19.7) Promover a revisão da Proposta Pedagógica nas escolas da rede, considerando as novas diretrizes do Plano Nacional de Educação, do Plano Municipal de Educação e as especificidades de cada escola, envolvendo todos os segmentos para a discussão, elaboração e sua execução.
- 19.8) Garantir condições para o funcionamento e atuação do Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB e Conselho da Alimentação Escolar, estabelecendo um calendário de atividades a ser divulgado a seus integrantes, que devem representar segmentos do governo municipal e da sociedade civil.
  - 19.9) Acompanhar e avaliar a qualidade da merenda e do transporte escolar.
- 19.10) Publicizar o ato legal que estabelece os critérios para a escolha da direção das escolas e garantir o provimento de todas as vagas disponíveis, de acordo com esses critérios, na rede municipal de ensino.
- 19.11) Realizar a atualização do sistema informatizado de gestão escolar e a manutenção dos equipamentos na secretaria de educação e nas escolas municipais.
- 19.12) Apresentar o Plano de Ações Articuladas (PAR), em reuniões da equipe da secretaria municipal de educação, e definir pelo menos uma pessoa, além do dirigente municipal de educação, para o seu acompanhamento e a realização do monitoramento da execução das ações do PAR.
- 19.13) Assegurar as condições necessárias para a continuidade das ações de acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família, implementando procedimentos regulares de interação entre a escola, família e a rede de proteção social do município.



**ESTADO DO PARANÁ** 

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

19.14) Planejar eventos (encontros, debates, reuniões) envolvendo as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, os gestores da área social e da área educacional, bem como os demais integrantes da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, para abordar as questões que afetam o acesso e a permanência na escola, agregando a participação de estudiosos do tema para o fortalecimento dessa ação e referenciamento das análises e do planejamento pedagógico da escola.

- 19.15) Acompanhar o gerenciamento dos recursos para a Educação no município e assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de informações aos Tribunais de Contas e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
- 19.16) Capacitar, periodicamente, uma equipe para gerenciar os recursos educacionais (PDDE, PNAE, PNATE, convênios, Salário Educação, FUNDEB, Recursos de Impostos e Transferências para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e para utilizar o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).
- 19.17) Divulgar, discutir e analisar, periodicamente, os resultados das avaliações oficiais do MEC, incentivando a comunidade escolar a propor novas estratégias para a melhoria da educação local.
- 19.18) Estabelecer estratégias para dinamizar e ampliar os acordos com parceiros externos (ONGs, institutos, fundações etc) para o desenvolvimento de atividades que visem à formação integral dos alunos, complementares às realizadas nas escolas.
- 19.19) Incentivar acordos cooperativos com as famílias, com as redes de educação ambiental, movimentos de juventude, direitos humanos, saúde e agentes de cultura e esportes para o estabelecimento de políticas e programas intersetoriais municipais de educação formal e não formal.





## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

19.20) Garantir a eleição livre e direta para direção das unidades escolares, permitindo uma única recondução consecutiva para mais um mandato, respeitadas as peculiaridades do setor privado e das instituições conveniadas.

- 19.21) Garantir a participação dos Conselhos, Fóruns, Associação de Pais e Mestres (APMs, APMFs), Grêmios Estudantis, Conselho Escolar e outros nas ações e decisões da unidade escolar.
- 19.22) Desenvolver parcerias com a polícia civil, militar para garantir a segurança da comunidade escolar, o combate às drogas e à violência.
- 19.23) Aprovar Plano de Gestão escolar junto ao Conselho Escolar e apresentar à Secretaria Municipal de Educação.
- 19.24) Promover debates, avaliações, discussões, palestras sobre o sistema atual de ensino visando à avaliação e reestruturação de modelos que não apresentem resultados satisfatórios.
- 19.25) Promover articulação entre o currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
- 19.26) Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica e do sistema de ensino.
- 19.27) Orientar as políticas da Rede Municipal de Ensino de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices.
- 19.28) Estabelecer, anualmente, um programa de incentivo às matrículas na rede municipal de ensino, através da imprensa falada e escrita.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

19.29) Assegurar o apoio técnico-pedagógico às escolas da rede municipal na elaboração e execução de sua proposta pedagógica.

19.30) Divulgar, periodicamente, às escolas da rede municipal de ensino, o período para firmar, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o termo de adesão ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e para a escolha do livro didático pelas escolas.

19.31) Promover, periodicamente, debate com a comunidade escolar para a reflexão sobre a utilização do livro didático no processo de ensino e de aprendizagem, e sobre a importância de haver coerência entre o livro selecionado, a proposta curricular da rede, o projeto pedagógico da escola e o planejamento do professor.

19.32) Cada Instituição Municipal de Ensino deverá submeter à apreciação da comunidade, Conselho Escolar e APM, o Regimento Escolar.





## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

### 2.9 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

#### META 20

Alocar recursos financeiros que promovam a expansão e melhoria da qualidade de ensino na Educação Básica, constituindo os órgãos centrais em unidade orçamentária, com a garantia de que dirigentes da pasta educacional sejam gestores plenos dos recursos vinculados sob o controle e fiscalização de Conselhos e demais órgãos fiscalizadores e investir no mínimo 25% do orçamento municipal, conforme a legislação vigente.

- 20.1) Aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento das arrecadações dos impostos municipais e da contribuição social do Salário Educação.
- 20.2) Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.
- 20.3) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.
- 20.4) Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das Instituições Municipais de Ensino no direcionamento da aplicação dos recursos repassados



#### ESTADO DO PARANÁ

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

diretamente às escolas por meio dos programas governamentais, para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de suas Propostas Pedagógicas.

- 20.5) Desenvolver políticas e critérios de investimento Municipal, de forma a reduzir as desigualdades internas de cada Instituição existente no Município.
- 20.6) Dar suporte para que sejam seguidas as orientações estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), na destinação dos recursos das Instituições Municipais de Ensino.
- 20.7) Assegurar a aplicação e liberação dos percentuais, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos níveis e modalidades a qual compete a este órgão governamental.
- 20.8) Garantir mecanismos que assegurarem o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.
- 20.9) Garantir, nos Planos Plurianuais, após a aprovação desta Lei, a previsão do suporte financeiro necessário ao cumprimento das metas constantes no Plano Municipal de Educação.
- 20.10) Divulgar, semestralmente, para o Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundeb e para a comunidade, o percentual aplicado na Educação e a forma de aplicação dos recursos.
- 20.11) Realizar um diagnóstico situacional para identificar as áreas prioritárias para aplicação dos 40% dos recursos do Fundeb.
- 20.12) Viabilizar a elaboração e distribuição de carteirinha escolar aos estudantes para a utilização do transporte escolar oferecido pelo município.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

20.13) Firmar convênio com a APAE.

20.14) Construir ou adequar, em regime de colaboração, espaços diversos como salas de artes, salas de contraturno, laboratórios, bibliotecas, quadras cobertas, brinquedotecas, entre outros, conforme a necessidade das Instituições Municipais de Ensino.

20.15) Prever no orçamento, por parte do poder público, a aquisição e manutenção de equipamentos e softwares necessários para garantir o desenvolvimento do trabalho com mídias educativas nas escolas e para o atendimento técnico nos laboratórios de informática.

20.16) Prever recursos para a instalação de equipamentos e câmeras de monitoramento nas Instituições Municipais de Ensino com o objetivo de garantir a segurança dos estudantes.

20.17) Garantir no orçamento municipal a aplicação dos recursos do FUNDEB, cumprida a exigência mínima de 60% para a remuneração do magistério, como também, direcionar até 40% do total para as despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, realizadas na Educação Básica, na forma prevista no artigo 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB),no âmbito da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, observado o critério por ente governamental.

- 20.18) Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para as etapas e modalidades da educação pública municipal.
- 20.19) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

# 1000

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

#### **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

- 20.20) Garantir o custo aluno-qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação.
- 20.21) Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas educacionais atendidas pelo poder público municipal.
- 20.22) Solicitar a complementação de recursos financeiros ao MEC/FNDE, se por ventura o município não conseguir atingir o valor do CAQi (padrão mínimo de qualidade) e, posteriormente, do CAQ (padrão de qualidade próximo dos países mais desenvolvidos em termos educacionais), durante a vigência deste plano.
- 20.23) Acompanhar o preenchimento, a cada ano e dentro dos prazos estabelecidos para o município, do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).

### 3 REFERÊNCIAS

BRASIL. <b>Constituição Federal</b> de 1988.
<b>Lei nº 9.394/96,</b> de 23 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).
<b>Lei nº 9.424/96</b> que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF.
<b>Lei nº 11.494/07</b> que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.
<b>Lei nº 10.172/01</b> , de 09 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação.
<b>Lei nº 13.005/2014</b> , de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

## C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44|3641-1687 - CEP 87240-000 E-mail: educa.terraboa@gmail.com

#### TERRA BOA – PARANÁ

<b>Projeto de Lei 8035/10.</b> Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020): projeto em tramitação no Congresso Nacional / PL no 8.035 / 2010 / organização: Márcia Abreu e Marcos Cordiolli. — Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011. 106 p. — (Série ação parlamentar; n. 436).
MEC. Avaliação do Plano Nacional de Educação. Brasília: Inep, 2010.
DOURADO, L. F.(Org.). Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas. Goiânia: Autêntica, 2011.
PARANÁ. Deliberação nº 003/1999 do Conselho Estadual de Educação. Institui normas para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
<b>Deliberação nº 02/2005</b> . Conselho Estadual de Educação. Institui normas para a Educação Especial, na modalidade da educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.
KRAMER, S. <b>A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce</b> . 2ª ed., Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.
MOTA, Lúcio Tadeu; NOELLI, Francisco, Silva. Exploração e guerra de conquista dos territórios indígenas nos vales dos rios Tibagi, Ivaí e Piquiri. In: DIAS, Reginaldo Benedito; ROLLO GONÇALVES, José Henrique (orgs). <b>Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional.</b> Maringá: EDUEM, 1999.
OBSERVATÓRIO DO PNE. Disponível em: http://www.observatoriodopne.org.br/. Acesso em: ago/2014.

TOMAZI, Nelson Dacio. Construções e silêncios sobre a (re)ocupação da região norte do estado do Paraná. In: DIAS, Reginaldo Benedito; ROLLO GONÇALVES, José Henrique (orgs). **Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional**. Maringá: EDUEM, 1999.